



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS**



**RAKELLY RODRIGUES DE MENEZES DA LUZ**

**CRESCIMENTO DESORDENADO DA CIDADE ESTRUTURAL E SUAS  
IMPLICAÇÕES NA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR**

**BRASÍLIA  
2015**

RAKELLY RODRIGUES DE MENEZES DA LUZ

**CRESCIMENTO DESORDENADO DA CIDADE ESTRUTURAL E SUAS  
IMPLICAÇÕES NA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado  
ao instituto superior de ciências policiais como  
requisito parcial para obtenção do Título de  
Bacharel em Ciências Policiais.

Orientador: Maj Márcio Barbosa da Silva

BRASÍLIA  
2015

RAKELLY RODRIGUES DE MENEZES DA LUZ

**CRESCIMENTO DESORDENADO DA CIDADE ESTRUTURAL E SUAS  
IMPLICAÇÕES NA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao curso de formação de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Ciências Policiais.

Aprovada em: 08 de dezembro de 2015.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Márcio Barbosa da Silva – MAJ QOPM  
Presidente / Orientador

---

Luís Cláudio da Silva Conceição – CAP QOPM  
Membro

---

Luiz Fernando Fonseca – CAP QOPM  
Membro

### **Dedicatória**

Dedico esta monografia, primeiramente, a Deus, a quem agradeço por todas as minhas conquistas. Faço também dedicação a meu amado marido, que sempre me apoiou durante toda esta jornada. A minha mãe, irmão, sobrinho e todos os meus familiares e amigos.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a meu marido, José Nilo da Luz Júnior, a minha mãe, Suely de Jesus Rodrigues, irmão, Rômulo Rodrigues de Menezes, sobrinho, Ramon Momo de Menezes, e a todos familiares e amigos que sempre estiveram do meu lado nos momentos difíceis dessa dura caminhada.

Agradeço a todos os instrutores por seus ensinamentos.

Agradeço principalmente a Deus, que me deu força e sabedoria durante todo esse trajeto.

A responsabilidade para combater a violência coibindo as ações destrutivas é de toda a sociedade. Precisamos dar uma parada na máquina desvairada desse mundo violento. É hora de valorizar a conversa entre pais e filhos, dar atenção à família, meditarmos em silêncio na palavra divina e orar escutando música de Bach ao fundo! Na verdade não precisamos nem ir muito longe. Já faz tempo que não ouço a música de Gilson e Joram que diz “eu queria ter na vida simplesmente um lugar de mato verde pra plantar e pra colher, ter uma casinha branca de varanda quintal e uma janela para ver o sol nascer”.

(Luiz Sayão)

## RESUMO

O Distrito Federal convive com as invasões desde a época da construção de Brasília, pois várias pessoas vieram para a capital do país para trabalhar nessa obra e também era o começo de uma corrida de famílias em busca de uma vida melhor, as quais encontraram líderes de movimentos populares, grileiros de terras e políticos interessados em trocar lote por voto, ocasionando uma verdadeira indústria das invasões, com isso a história de Brasília é também a história das ocupações irregulares. Diante disso, o resultado foi um crescimento urbano desordenado, e com ele o aumento da pobreza e da criminalidade, o que traz preocupação tanto para a Polícia Militar que está dia a dia enfrentando a criminalidade e também para a sociedade. Ressalta-se que a rápida urbanização, junto a escassez de planejamentos, resulta em total desorganização na ocupação do espaço, o que gera bairros sem nenhuma infraestrutura pelo preço da devastação de áreas verdes e invasão de terras públicas, resultando assim na ocupação desordenada, surgimento de favelas e assentamentos irregulares, tais como loteamentos clandestinos em áreas de risco. O objetivo geral do trabalho foi analisar o crescimento desordenado da Cidade Estrutural e suas implicações na atividade policial militar, segundo a percepção dos policiais militares do Grupo Tático Operacional e Grupo Tático Motociclístico do 4º Batalhão de Polícia Militar, que atuam em toda a área do batalhão. Para atingir o fim proposto a metodologia adotada quanto ao método foi a quantitativa, quanto ao objetivo descritiva e quanto aos procedimentos foram utilizados a pesquisa bibliográfica, documental e estudo de campo; com o questionário como instrumento. A Cidade Estrutural é um exemplo desse crescimento urbano desordenado, atrelado a isso vem os problemas de ocupação irregular, falta de infraestrutura, desigualdade social, má qualidade de vida e processos de violência; e a Polícia Militar é um dos órgãos responsáveis em enfrentar as conseqüências de tal desordem, como o aumento de crimes.

Palavras-chave: Crescimento desordenado. Cidade Estrutural. Polícia Militar.

## ABSTRACT

The Federal District live with the invasions since the time of the construction of Brasilia, because many people came to the capital to work in this work and it was also the beginning of a family running in search of a better life, which met leaders popular movements, land grabbers and politicians interested in exchanging lot by vote, causing a real industry of intrusions, thus the story of Brasilia is also the story of irregular occupations. Thus, the result was an urban sprawl, and with it the increasing poverty and crime, which brings concern for both the military police who are daily facing crime and also for society. It should be noted that rapid urbanization, with the lack of planning results in total disruption in the occupation of space, which generates neighborhoods without any infrastructure for the price of the devastation of green areas and public land invasion, thus resulting in disorganized occupation, appearance of slums and squatter settlements, such as illegal settlements in hazardous areas. The overall objective of this study was to analyze the disorderly growth of the Structural City and its implications in military policing, as perceived by the military police of the Operational Tactical Group and Tactical Group Motociclistico the 4th Battalion Military Police, which operate throughout the area Battalion. To achieve the end proposed the methodology adopted as the method was quantitative, descriptive about the purpose and procedures as were used the bibliographical research, documentary and field study; with the questionnaire as a tool. The Structural City is an example of urban sprawl, it is linked to the illegal occupation of problems, lack of infrastructure, social inequality, poor quality of life and processes of violence; and the Military Police is one of the agencies responsible to face the consequences of such disorder, such as increased crime.

**Keywords:** Disordered growth. Structural City . Military Police.



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	13
2.1	Definição e Características de Crescimento Urbano Desordenado.....	13
2.2	Crescimento Urbano Desordenado no Distrito Federal.....	15
2.3	Histórico de Ocupação da Cidade Estrutural.....	22
2.3.1	Operação Tornado.....	27
2.3.2	Invasão Santa Luzia. ....	31
2.4	Atuação da Polícia Militar na Cidade Estrutural .....	36
2.4.1	Considerações sobre competência institucional da Polícia Militar.....	36
2.4.2	Tipos de Policiamento Empregados na Cidade Estrutural .....	39
2.4.3	Produtividade Policial.....	43
2.5	Metodologia.....	48
2.6	Análise de Dados .....	50
<b>3</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	60
	REFERÊNCIAS.....	63
	APÊNDICE.....	71

## 1 INTRODUÇÃO

O estudo do tema, crescimento desordenado da Cidade Estrutural e suas implicações na atividade Policial Militar, encontra amparo nas delimitações especificadas pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública, Violência e Cidadania – NEPES, e está direcionado na linha de pesquisa Sociedade e Segurança Pública – Conflito Social, Violência, Crime e Cidadania. Tal pesquisa debate questões relativas à violência, conflitos sociais e construção da cidadania como uma relação entre a sociedade civil e o Estado, sendo a polícia um elo entre essas partes.

Em sua criação, Brasília foi tida como capital planejada, o que não se planejou foi a constante migração de pessoas de vários estados do Brasil em busca de melhores condições de vida e, muitas vezes incentivados por promessas de novas oportunidades, como a aquisição da casa própria.

Diante disso, veio a explosão demográfica, acompanhada do surgimento de invasões de áreas públicas e a necessidade da presença do Estado para dirimir os problemas que surgem a partir desse fenômeno.

É sabido que a Segurança Pública é um setor bastante cobrado para administrar essas questões oriundas de um crescimento urbano desordenado, como o aumento da criminalidade; em especial a Polícia Militar, que não mede esforços diante dessa desordem para o combate a criminalidade.

O Estudo do tema é **justificado**, pois a ocupação irregular de áreas públicas no Distrito Federal é atividade corriqueira. Devido a essa cultura instalada na região, surgem grandes cidades sem um mínimo de infraestrutura e sem o acompanhamento do governo local, como é o caso da Cidade Estrutural.

Diante disso, há o aumento da criminalidade e dos conflitos dos invasores, que resistem em se retirar de suas casas em áreas invadidas, como ocorre em operações de derrubada de barracos realizadas pelos órgãos competentes, como a Agência de Fiscalização do Distrito Federal (Agefis), com o apoio da Polícia Militar.

Outra **justificativa** é que o tema proposto é de suma importância para a Polícia Militar do Distrito Federal, principalmente para o 4º Batalhão de Polícia Militar,

que é o batalhão responsável pela área da Cidade Estrutural, e também para a população da Cidade, pois é necessário que políticas públicas, no que diz respeito à educação, lazer, programas habitacionais e segurança pública, sejam discutidas e alcancem a região, para que os moradores tenham a dignidade de moradia, serviços de saúde, lazer e educação e com isso a Polícia Militar consiga trabalhar de forma eficiente.

A pesquisadora escolheu o tema por entender que o governo tem que cumprir seu papel, pois a atuação do estado na Cidade Estrutural hoje se resume praticamente na presença dos policiais militares, que cumprem seu papel constitucional de preservação e manutenção da ordem pública em meio aos problemas oriundos de um crescimento desordenado dessa cidade.

Ante ao **problema** social que se delineia a respeito da Cidade Estrutural, que é um exemplo de ocupação irregular no Distrito Federal que fugiu do controle do governo local, e teve como causas de sua formação fatores como a péssima distribuição de renda e a falta de políticas públicas eficazes que gerem emprego nas regiões menos favorecidas. Fatores esses que desestruturam qualquer sociedade. Torna-se imperioso questionar: o crescimento desordenado da Cidade Estrutural traz implicações para a atividade policial militar?

Há indícios que o crescimento desordenado da Cidade Estrutural gera aumento de violência. Novaes (2013) aponta que um dos fatores que influencia o aumento da violência é o crescimento acelerado e desordenado das cidades. Como resultado disso surgem problemas sociais como pobreza, desemprego e marginalização.

A **hipótese** é que o surgimento de invasões, como é o caso da Cidade Estrutural, que aumenta em uma grande velocidade, sem um acompanhamento do Governo do Distrito Federal, deixa famílias e comunidades vulneráveis, abrindo espaço para a pobreza, violência e o conflito; gerando assim um grande problema para a atuação da Policial Militar na cidade, por gerar consequentemente um aumento de crimes e dos conflitos na desocupação de áreas invadidas.

O **objetivo geral** deste trabalho é analisar o crescimento desordenado da Cidade Estrutural e suas implicações na atividade policial militar, segundo a percepção dos policiais militares do Grupo Tático Operacional e Grupo Tático

Motociclístico do 4º Batalhão de Polícia Militar, que atuam em toda a área de competência do batalhão.

Para alcançar este objetivo a pesquisa gerou os seguintes **objetivos específicos**: definir e caracterizar crescimento urbano desordenado, relatar algumas causas do crescimento urbano desordenado no Distrito Federal, descrever histórico de ocupação da Cidade Estrutural e citar a atuação da Polícia Militar na Cidade Estrutural.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Definição e Características de Crescimento Urbano Desordenado**

O homem cria ou produz o espaço geográfico e o transforma a cada momento. É importante atentar que há todo um contexto econômico, social e cultural que irá determinar a forma com que o homem se apropria do espaço, bem como o uso que se dará a esse espaço e suas implicações no que tange a questões de infraestrutura e segurança.

Segundo Dorneles (2010), o trabalho humano, à medida que responde as necessidades de cada pessoa e as da sociedade em seu conjunto, torna-se um fator determinante da diferenciação das paisagens e da construção do espaço. Assim a ocupação dos espaços tem relação com globalização e com o crescimento da população, que se modifica de acordo com as necessidades da sociedade.

As necessidades dos homens, bem como a força de cada um não são sempre as mesmas em todos os lugares, em todos os tempos. De acordo com Cerqueira (2009), as sociedades foram se modificando, criando novas e mais complexas formas de sobrevivência, novos espaços foram sendo construídos ou invadidos. Com essa necessidade de ocupação, cidades como a Cidade Estrutural surgem como forma de moradia, mesmo que aconteça por meio de invasão de área pública.

De igual forma, para a construção de uma sociedade de acordo com suas necessidades, em que pese os deslocamentos dos indivíduos não serem de forma homogênea e estruturada, Dornelles (2010) afirma que a evolução demográfica, as migrações dentro do território nacional e o êxodo rural, motivado pela busca de melhores oportunidades nos grandes centros são algumas características da revolução urbana no Brasil.

E em razão dessa revolução houve uma ocupação desordenada, cujas conseqüências refletem nos níveis de vida no território. Dornelles (2010, p.160), diz o seguinte:

As condições de vida das populações revelam diferenças agudas quanto ao consumo de qualquer bem ou serviço, quanto à educação, no acesso aos recursos de saúde, lazer, cultura e informação revelando as desigualdades territoriais existentes no Brasil fruto do alto crescimento da população.

Diante disso, a rápida urbanização juntamente com a falta de planejamento acarreta em uma total desorganização no uso e ocupação do solo, dando origem a bairros sem nenhuma infraestrutura, caracterizando assim uma ocupação desordenada.

O crescimento demográfico da população urbana possui relação direta com o uso e a ocupação do solo de forma desordenada, de acordo com Ribeiro (2014). Logo é preciso considerar a responsabilidade do Estado no que diz respeito a fiscalização para impedir a formação de moradias em locais de risco e também da necessidade da formulação de políticas públicas mais amplas que dêem conta do déficit habitacional existente em cidades como o Distrito Federal.

O crescimento desordenado do Distrito Federal ressalta, muitas vezes, a falta de planejamento urbano, o que gera grandes impactos territoriais, que se refletem não só na qualidade ambiental, mas também em questões de segurança da população envolvida e dos próprios órgãos responsáveis pela segurança pública, especialmente a Polícia Militar, que é um dos órgãos que tem presença diária em qualquer sociedade.

Consoante Grostein (2001), o modo atual do crescimento metropolitano caracteriza grandes problemas urbanos, em especial, os associados ao parcelamento, uso e ocupação do solo. Surgem, pois, assentamentos habitacionais ilegais, ocupados geralmente pela população de baixa renda, sem um mínimo de condições de moradia, o que gera problemas sociais, como a insegurança.

Ao analisarmos as características do crescimento urbano desordenado, podemos defini-lo como fenômeno geográfico e social, que ocorre quando as pessoas ocupam uma determinada área de maneira não planejada, de modo desorganizado; gerando problemas ao meio ambiente e em relação a questões sociais, como aumento dos crimes.

Observa-se um crescimento desordenado no Distrito Federal, o que ressalta a importância, cada vez maior, de planejamentos urbanos que visem melhor qualidade de vida para os seus moradores.

## **2.2 Crescimento Urbano Desordenado no Distrito Federal**

Conforme Mendonça (2009), em 1956, durante o governo do Presidente Juscelino Kubitschek, iniciou-se a construção da nova Capital do Brasil, inaugurada em 21 de abril de 1960, delimitada por Lúcio Costa e com projeto arquitetônico de Oscar Niemayer.

Ainda segundo o autor a nova capital foi projetada para atingir uma população de 500 mil habitantes. No entanto, em 2007 o DF já contava com uma população estimada de mais de dois milhões de habitantes, fruto de um intenso fluxo migratório. De acordo com Mendonça (2009, p. 7):

Após ser construída, Brasília recebeu milhares de pessoas oriundas de diversas regiões do país migraram para o Distrito Federal em busca de melhoria na qualidade de vida. Este fato, aliado à falta de uma política eficiente para a concessão de moradia à população, contribuiu significativamente para o surgimento de núcleos urbanos irregulares no Distrito Federal. Grande parte destes loteamentos irregulares foram criados em áreas de preservação ambiental, sem o menor planejamento prévio.

Brasília foi tida como uma capital planejada. No entanto o intenso fluxo migratório de pessoas de outros estados, que vinham para a capital do país, desde a sua construção, em busca de novas oportunidades e do sonho da casa própria; incentivados muitas vezes por uma política de distribuição de lotes, fez com que houvesse uma explosão demográfica na capital do país, surgindo assim invasões de áreas públicas.

Segundo Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2011 (PDAD – 2011), no Plano Urbanístico de Brasília, as cidades satélites estavam previstas como núcleos periféricos ao Plano Piloto, e sua implantação deveria acontecer levando em conta as necessidades de crescimento populacional.

Mendonça (2009) também relata que surgiram diversos núcleos urbanos ao redor do Plano Piloto de Brasília, as chamadas Cidades-Satélites, como Taguatinga, Ceilândia e Gama. Esses núcleos urbanos serviram para abrigar os trabalhadores que vieram para construir a nova capital e as pessoas de vários estados do país que vinham para Brasília em busca de uma vida melhor

Logo, desde sua construção, várias Cidades Satélites, hoje chamadas de Regiões Administrativas, surgiram. Como podemos constatar na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – Distrito Federal (2011, p. 17):

A Cidade Livre, posteriormente denominada Núcleo Bandeirante, surgiu já em 1956, para alojar os trabalhadores das empresas construtoras e, em 1961, transformou-se em cidade satélite. Em 1957 surgiu o Paranoá, para abrigar os trabalhadores que vieram construir a barragem do Lago Paranoá. Taguatinga foi criada em 1958, Gama e Sobradinho, em 1960 e as três passaram à condição de cidades satélites em 1967. Por sua vez, Planaltina e Brazlândia já existiam como municípios do Estado de Goiás. Em 1964, com a finalidade de facilitar a administração dessas localidades, o território do Distrito Federal foi dividido em oito regiões administrativas (as sete apresentadas no Quadro 01 e a RA Jardim, posteriormente extinta), cada uma delas com um administrador nomeado pelo então prefeito Ivo de Magalhães, pela Lei nº 4.545/64. Com a evolução da ocupação territorial, por meio da Lei nº 49 de 25 de outubro de 1989 e do Decreto nº 11.921/89, procedeu-se nova divisão em 12 RAs. Em 1993, foram criadas mais três RAs pela Lei nº 348/92, Decreto nº 14.604/93 e pelas Leis nºs 467/93 e 510/93 pelo Decreto nº 15.046/93, totalizando 15. Já em 1994, outras quatro RAs foram criadas conforme Lei nº 641/94, Decreto nº 15.516/94, Lei nº 643/94, Decreto nº 15.515/94, Lei nº 620/94, Decreto nº 15.441/94 e Lei nº 648/94, Decreto nº 15.513/94, passando a totalizar 19 RAs. Em 6 de maio de 2003 foram criadas mais quatro regiões administrativas (Águas Claras, Riacho Fundo II, Sudoeste/Octogonal e Varjão) com a Lei nº 3.153. Em dezembro do mesmo ano com a Lei nº 3.255 mais uma foi criada (Park Way), chegando a 24. No ano de 2004 mais três foram criadas, SCIA – Estrutural, Sobradinho II e Jardim Botânico, totalizando 27. Em 2005 foram criadas as Regiões Administrativas – Itapoã e SIA, e em 26 de maio de 2009 a Região Administrativa XXX, Vicente Pires, alcançando o total de 30.

Nota-se que desde a criação de Brasília foram surgindo, devido à necessidade de moradia para as pessoas que chegavam a capital do país, novos setores habitacionais.

Além da criação e ocupação de novas áreas para abrigar as pessoas que chegavam a Brasília, outro fator que contribuiu para o crescimento desordenado no Distrito Federal foi a ocupação irregular do solo, como os loteamentos ilegais e parcelamento irregular de terras no território.



Corroborando com o exposto, Ribeiro (2014) relata que, com a explosão demográfica, surgiram as invasões de terras públicas e com isso a necessidade do aumento da presença do Estado frente aos problemas que acompanharam tais invasões.

Após o início da construção da nova capital, ocorreram diversas invasões de terrenos, o que ameaçou tanto os espaços vazios do Plano Piloto, com objetivos já definidos, como também os locais periféricos não previstos para os núcleos habitacionais, gerando problemas sociais.

Paiva (2007), afirma que a ocupação do espaço no Distrito Federal deu-se em decorrência da construção da nova capital do país, Brasília. E antes mesmo de sua inauguração, em 1960, já viviam aqui milhares de pessoas, principalmente os trabalhadores da construção civil. Confirmando tal afirmativa, Caiado (2005, p. 61) diz o seguinte:

Entre 1960 e 1970, a população do DF mais do que triplicou, passando de 140,1 mil para 537,5 mil habitantes. A taxa média anual de crescimento (14,9%) estava fortemente influenciada por intenso processo migratório, representando 83% do incremento populacional, formado em grande parte pelo contingente de funcionários federais transferidos da antiga capital e de trabalhadores da construção civil.

Nota-se, portanto, que após a inauguração, a população foi só aumentando, influenciado pelo intenso fluxo migratório que ocorreu, a princípio, com a construção de Brasília.

Podemos constatar, de acordo com a Tabela 1, os dados do crescimento demográfico no Distrito Federal entre os anos de 1960 a 2000.

Tabela 1: Crescimento Demográfico no Distrito Federal 1960-2000

Anos	População Total
1960	140.164
1970	537.492
1980	1.176.935
1991	1.601.094
2000	2.051.46

**Nota** Fonte: Adaptado de Caiado, Maria Célia Silva(2005). Estruturação intra-urbana na região do Distrito Federal e entorno: a mobilidade e a segregação socioespacial da população (p.61). São Paulo.

O Distrito Federal tem, consoante Rezende, Wander (2015), 5.822,1 km<sup>2</sup> e abriga uma população que ultrapassa os 2.606.000 habitantes, o que representa uma densidade populacional de aproximadamente 443 habitantes / km<sup>2</sup> .

Pode-se inferir dos dados observados, que a população aumentou mais que o dobro de 1991 até hoje, ou seja, a mancha urbana no Distrito Federal aumentou em uma grande velocidade. Devido a esse fato, questões relativas à segurança pública ficam comprometidas por não avançarem nessa mesma velocidade.

Para trabalhar no que se refere ao espaço ocupado no Distrito Federal, de acordo com Carlos (1996), a partir da década de 90, é notório as grandes transformações que a cidade passou, há, pois, toda uma dinâmica organizacional por parte do governo, que vem a gerar uma grande variável espacial no que se refere ao crescimento urbano.

O Distrito Federal, em seu histórico de ocupação, passou por vários momentos, além da construção de Brasília. Vejamos a visão de Mattos (2011, p.17-18) apud Paviani (2010, p.80), em relação a dois momentos específicos:

Luiz Quinto Júnior e Luiza Iwakami, no livro *A conquista da cidade: movimentos populares de Brasília*, de Aldo Paviani, dividem, de acordo com as políticas urbanas e territoriais, a história de Brasília em dois períodos. O primeiro (1957-1971) é caracterizado pela intensificação das atividades de construção da capital federal, levando a um aumento significativo do contingente de mão-de-obra. No segundo, que começou em 1971, se propicia a difusão de “invasões” e cidades-satélites, configurando-se como elementos estruturadores da nova capital, resultante, por sua vez, da consolidação do fator de aglomeração no espaço urbano.

Podemos então assim definir a ocupação do espaço em Brasília em um primeiro momento pelos trabalhadores que vieram para a construção da capital, já no segundo momento houve um processo criação de novas áreas e invasões, devido ao centro da cidade não suportar a aglomeração que se formou.

A concentração de pessoas na capital federal fez com que houvesse a criação de novas áreas, como se a cidade se estendesse no sentido de sua periferia, como forma de se diluir para se recompor em novas formas de concentração e com precário acompanhamento do governo local.

Uma avaliação das políticas públicas na última década de 90 mostrará por que o grande fluxo migratório no Distrito Federal acarretou em um crescimento urbano desordenado, gerando problemas tais como a pobreza, desigualdade social, a deterioração do meio ambiente e a aumento da criminalidade. Vejamos o que diz Carlos (1996, p.45):

É com a prática de uma política social redistributiva que se conseguirá avançar em direção a um desenvolvimento sócio-econômico, menos excludente, e não com recursos políticos cheios de promessas sem ação. Não se deseja mais um crescimento acelerado, imenso, com a contrapartida da pobreza. Deseja-se a superação do modelo existente, em direção a maior distribuição global dos benefícios da tecnologia e da riqueza .

Assim, os impactos dessa inércia do governo se refletiram numa rápida evolução dos índices de urbanização. Brasília rompeu os limites, transformando-se territorialmente, devido a um crescimento urbano desordenado e. em contrapartida elevou a pobreza. Fortalecendo essa idéia, Bursztyn e Araújo (1997, p. 21) dizem o seguinte:

Mais cidades foram construídas, agora não mais satélites, mas os precários aglomerados habitacionais, intitulados assentamentos. Feitos de maneira aleatória e sem planejamento urbano de longo prazo, neles milhares de pessoas foram assentadas em terrenos cedidos pelo governo de Joaquim Roriz, nos anos de 1988 a 1994 sem critérios rígidos e com claro interesse eleitoreiro foram distribuídos lotes e constituídos assentamentos no Distrito Federal.

A partir da década de 90, percebe-se um aumento do fluxo migratório que pode ser compreendida pela implantação de uma política de distribuição de lotes realizadas pelo Governo do Distrito Federal na época.

Percebe-se que o ritmo acelerado da urbanização da sociedade, resultado das modernizações relativas ao território, levou, por um lado a intensificação dos fluxos de pessoas, bens e mercadorias e, por outro lado, ao próprio crescimento do Distrito Federal.

Paviani (1998) descreve que a concentração de recursos econômicos, a presença de um mercado de trabalho competitivo e o consumismo deram direcionamento aos fluxos migratórios para esses centros mais dinâmicos, como Brasília, que tem um alto poder aquisitivo, mas nas mãos de poucos.

Tal fato gera o crescimento urbano desordenado, com a ocupação irregular de áreas públicas, já que a maioria não dispõe de recursos suficientes para uma moradia regular.

De acordo com a idéia de Paviani (1998), Caiado (2005) também atesta que Brasília, por ser um grande centro de poder, além de sua própria condição de capital do país, provoca forte estímulo migratório, a princípio, pelas oportunidades de empregos durante sua construção.

Logo, a cidade está incluída na rota das migrações brasileiras e não dispõe de meios efetivos para enfrentá-los, como é o caso da ocupação irregular do solo, problema esse constante no território do Distrito Federal.

Portanto, é necessário todo um planejamento urbano por parte das políticas públicas para solucionar problemas como o de infraestrutura, problemas ambientais, de saúde pública, educação e de segurança pública, que hoje atingem a Cidade Estrutural, como podemos constatar segundo Paviani (1998, p.85):

A intensificação dos danos e comprometimento ambiental no território do Distrito Federal é visível. Esses impactos fortes e diretos sobre a população, tem causado uma infinidade de transtornos, quer de natureza urbana, quer de saúde pública, especialmente para aquelas populações mais pobres que moram nas cidades recentemente implantadas.

É sabido que o crescimento desordenado acompanha problemas como falta de infraestrutura básica, segurança, saúde e educação, principalmente para as populações mais pobres que se instalaram em cidades recém criadas e sem o acompanhamento do Estado.

Reportagem publicada no Correio Braziliense, “Explosão Demográfica, o ponto de partida para o crescimento da violência”; aponta que o crescimento urbano desordenado, expansão do Entorno, aumento populacional e avanço do uso e do tráfico de drogas; são alguns dos fatores que levaram à escalada da violência na capital do país.

Conforme Goulart (2011), o DF tem muitas áreas de crescimento desordenado, é nelas em que ocorrem a favelização de Brasília e a conseqüente exclusão social.

E esses fatores influenciam a violência, como preceitua Nunes e Costa (2007, p. 48):

Os índices de violência são muito elevados e bastante diferenciados entre as regiões que compõem o Distrito Federal. Assim como outras metrópoles brasileiras, a violência se associa às desigualdades socioespaciais que caracterizam o Distrito Federal. No centro preservado, os índices de mortalidade por violência são baixos, enquanto que a periferia pobre apresenta índices mais elevados.

Diante disso, percebemos que em áreas onde existe exclusão sócio espacial de uma determinada sociedade, há uma maior propensão a índices de crimes violentos, como homicídios.

Porto (2009) reforça a idéia de que o crescimento da violência no Distrito Federal não se caracteriza como fato isolado e, dentre suas várias causas, podemos destacar: as desigualdades sociais, que se traduz em pobreza, e o crescimento desordenado das grandes cidades, sem a responsabilização dos governos.

Podemos afirmar então que o crescimento urbano desordenado causa o aumento da criminalidade, o que repercute diretamente na atividade policial, devido à dificuldade de atendimento às necessidades das populações marginais das cidades, onde se concentram os focos do crime.

Diante desses fatos, há a necessidade da força Policial Militar, que está sempre pronta para enfrentar os problemas que atingem a capital do país, quer seja para impedir as invasões de terras públicas, quer para o combate a outros crimes oriundos de um crescimento urbano desordenado instalado no Distrito Federal.

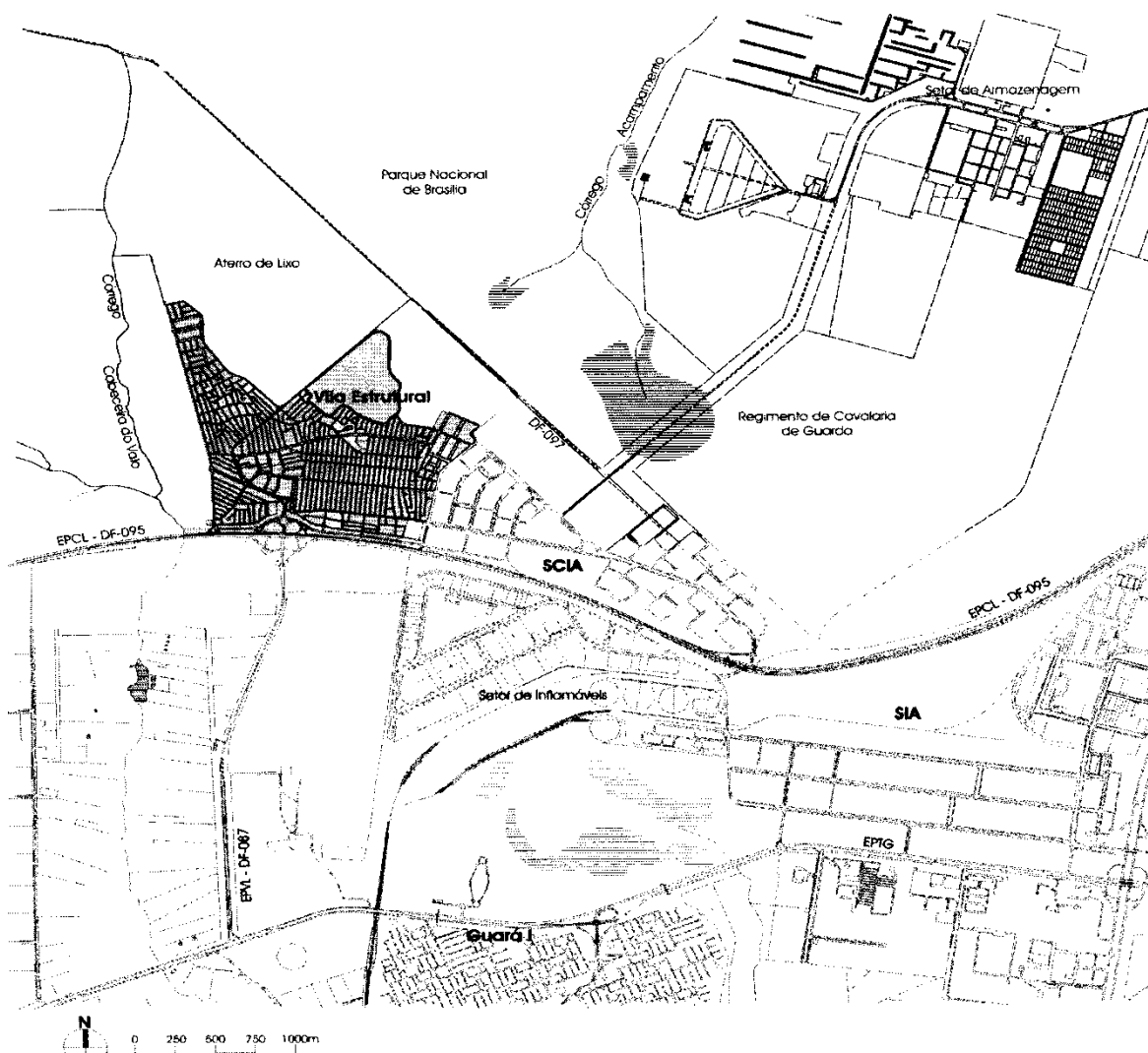
A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) cumpre seu papel constitucional, e sua ostensividade traduz a certeza de que sua simples presença contribua para manutenção da ordem e da lei; no entanto é importante salientar que apenas seu trabalho não é suficiente para combater de forma eficiente os problemas gerados por um crescimento urbano desordenado na capital do país, que dentre outros, está o aumento dos índices de criminalidade.

### **2.3 Histórico de Ocupação da Cidade Estrutural**

Segundo dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2013/2014 – SCIA / Estrutural, o aterro sanitário na Estrutural começou na década de 60, após a inauguração de Brasília e, poucos anos depois, surgiram os primeiros barracos de catadores de lixo próximo ao local. No início dos anos 90 esse conjunto de barracos adjacentes ao lixão foi-se ampliando e transformando-se na “Invasão da Estrutural”.

De acordo com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB), a Vila Estrutural situa-se a cerca de 7 km do centro de Brasília, na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA) – RA XXV. Tem como limites a DF 095 ou Estrada Parque Ceilândia e os setores de Transportes Rodoviários de Cargas e de Inflamáveis, ao sul; o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, a leste; o Parque Nacional de Brasília, ao norte; e o córrego Cabeceira do Valo, a oeste (Figura 1):

Figura 1: Localização da Cidade Estrutural



Fonte: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB)

Conforme Carvalho (2009), em 1989, foi criado o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – ao lado da Via Estrutural, época em que se previa a remoção da invasão para outro local. Várias tentativas foram realizadas neste sentido, porém sem sucesso.

Segundo Santos (2013), em 1995 e em 1999, a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou duas leis criando, respectivamente, a Cidade Estrutural e a Vila Operária, que foram vetados pelo Poder Executivo local, a princípio.

Já em 1º de fevereiro de 2002, ainda de acordo com o autor, foi publicada a Lei Complementar nº 530 que declara a área da Estrutural como Zona Habitacional

de Interesse Social e Público – ZHISP, estabelecendo uma faixa de tamponamento de 300 metros entre o assentamento e o Parque Nacional de Brasília.

Carvalho (2009) relata que inicialmente a invasão pertencia à Região Administrativa do Guará. No entanto, em janeiro de 2004, o SCIA foi transformado na Região Administrativa XXV - Lei nº 3.315, tendo a Estrutural como sua sede urbana e também contando com a Cidade do Automóvel, onde está localizada a sede da Administração Regional.

Ainda segundo o autor, em sua criação, a Cidade Estrutural foi dividida em duas áreas; Vila Velha e Vila Nova, que se diferem devido às diferenças socioeconômicas. Na Vila Velha, localizada próximo ao aterro sanitário, a população é mais pobre e é formada principalmente pelos catadores de lixo, os primeiros a ocuparem a área; constituídas em grande parte por áreas irregulares. E a Vila Nova, às margens da DF-095, com mais casas de alvenaria e grande parte já regularizada.

Paiva (2007) relata que na falta de opções por moradias as classes de baixa renda passam a ocupar espaços periféricos distantes dos centros das cidades, em morros e locais impróprios para moradia, pouco valorizados pelo mercado imobiliário, constituindo assim as favelas.

Contradizendo o autor, a Cidade Estrutural, em termos de localização, foge à definição de que os segregados são fixados em áreas mais afastadas. A cidade está localizada próxima ao centro de Brasília.

Corroborando com isso, Mattos (2011) indaga que essa proximidade do centro ajudou a cidade tornar-se um ponto de grande explosão demográfica no fim da década de 1990. Para os moradores do entorno e das cidades mais afastadas do DF, estar próximo ao Plano Piloto, ainda com a facilidade de transporte era vantagens suficientes para a mudança rumo à Estrutural.

Conforme a CODAHB, através do plano urbanístico, as áreas situadas à oeste e ao norte da Vila Estrutural foram criadas as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIES), dentre elas está a ARIE da Vila Estrutural, que contem parte da faixa de tamponamento de trezentos metros de largura junto ao Parque Nacional de Brasília.

Essa faixa de tamponamento foi determinada pelo § 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 715, de 24 de janeiro de 2006. Nesta lei, o projeto urbanístico do



parcelamento urbano contempla as restrições físico-ambientais e medidas mitigadoras recomendadas pelo EIA (Estudo de Impacto Ambiental) /RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) e que integrem a licença ambiental, devendo, em consequência, ser removidas as edificações erigidas em áreas consideradas de risco ambiental.

Ainda segundo a CODHAB, a Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano (Sedhab) trabalha na regularização da Cidade Estrutural, no processo, as famílias poderão ficar nas suas próprias moradias, desde que não localizados em áreas de risco e de proteção ambiental.

A PDAD – 2013/2014, realizada na Estrutural revelou, entre outros dados, que a população aumentou mais do que a média geral das regiões administrativas do Distrito Federal nos últimos dois anos. A população urbana estimada foi de 32.148 habitantes em 2011, para 35.801 em 2013. De acordo com esses dados, a RA XXV tem taxa de crescimento anual de 5,5%, superior à observada no Distrito Federal que é de 2,3% ao ano.

Se fizermos um comparativo das figuras 2 e 3, podemos constatar a evolução da ocupação do espaço na Cidade Estrutural.

Figura 2: imagem área da Cidade Estrutural



Fonte: Google Maps

Figura 3: imagem aérea da Cidade Estrutural



Fonte: Agencia de Fiscalização (AGEFIS)

Levando em consideração que a figura 2 foi tirada no ano de 2008 e a figura 3 em 2014, percebe-se esse crescimento urbano na Cidade Estrutural, comprovando assim os dados fornecidos pela PDAD 2013/2014, em relação ao aumento da população local, que resulta conseqüentemente em uma maior ocupação do espaço, com o surgimento de áreas habitadas cada vez mais próximas ao Parque Nacional de Brasília, o que nota-se na figura 3.

Outro dado importante revelado na PDAD 2013/2014 é quanto à forma de ocupação, apenas 4,4% dos entrevistados declararam que seus domicílios são próprios e 82,45% encontram-se em terrenos não regularizados (Tabela 2).

Tabela 2: Domicílios ocupados segundo a condição – SCIA – Estrutural – Distrito Federal – 2013

Condição Domicílio	Nº	%
Próprio (quitado e em aquisição)	403	4,44
Próprio em terreno não regularizado	7.479	82,45
Alugado	746	8,22
Cedido	443	4,89
Funcional	-	-
Outros	-	-
Total	9.071	100,00

Fonte: Codeplan – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - SCIA-Estrutural - PDAD 2013/2014

A pesquisa demonstra que a grande maioria ainda vive de forma clandestina, na esperança de que um dia suas moradias sejam regularizadas, acreditando em promessas dos governantes, desde a época das primeiras invasões. E essas moradias irregulares, geralmente, levam ao embate da desocupação.

### 2.3.1 Operação Tornado

O processo de invasão e transformação em grande cidade que hoje é a Estrutural, não pode ser igualado às demais invasões de Brasília. Uma explicação para os conflitos, principalmente os da década de 1997, está a jogada política em financiar a invasão.

Percebe-se toda uma jogada política na ocupação na Cidade Estrutural. Políticos incentivaram a invasão e fez com que muita gente, acreditando na tão sonhada casa própria se apropriasse de terra pública, acreditando que no futuro tudo seria regularizado. Como relata Mattos (2011, p. 19):

Moradores relatam, abertamente, que só estão lá graças a José Edmar e Luiz Estevão; não é a toa que duas movimentadas ruas da região receberam o nome dos políticos. Idolatrados, eles sustentavam as invasões mesmo quando se intensificavam os movimentos do governador Cristovam Buarque em acabar de vez com a favela. Prova disso é a reportagem invasores sim, mas com muita fé, publicada pelo Correio Braziliense no dia 24 de julho de 1997. Laudo do Ministério Público, publicado na reportagem, comprovou que a Fundação Comunidade, pertencente a Luiz Estevão, arcou com despesas das invasões e até com os dez ônibus que levaram os moradores da Estrutural à porta do Palácio do Buriti, no dia 17 de julho de 1997. Entre 1997 e 1998, foram registradas oito mortes nos conflitos entre a população e a Polícia Militar e quase uma centena de feridos. Documentos apreendidos pelo Ministério Público Federal demonstram que Estevão utilizou a extinta Fundação Comunidade com objetivos políticos-eleitorais e realizou diversos gastos irregulares quando era deputado distrital pelo PMDB. Notas fiscais e recibos de pagamentos apreendidos pela Polícia Federal nos escritórios do grupo OK mostram que a Fundação Comunidade realizou despesas como o aluguel desses ônibus com lideranças comunitárias da favela de julho a setembro de 1997, início da fase violenta do confronto entre os invasores e o Governo do Distrito Federal.

Observa-se toda uma jogada política em relação a ocupação da Cidade Estrutural, políticos interessados em votos incentivaram a invasão da região, sem se preocuparem com as conseqüências de um crescimento urbano desordenado.

Com essa ocupação de área pública, veio também o conflito entre a Polícia Militar e moradores da Estrutural, que começou em 1996 com o processo de desocupação da área invadida.

Conforme Mattos (2011), na época, moradores resistiram às ordens do governo de desocupar a região. Foram três anos de conflitos e uma série de problemas, e vários barracos foram derrubados.

O autor relata ainda que entre 1997 e 1998, o governador da época, Cristovam Buarque, queria reassentar as famílias no Riacho Fundo II. Porém os benefícios que o governador oferecia, não eram vantajosos aos invasores da Cidade Estrutural, por isso insistiram em permanecer na invasão; e essa prática mostrou o despreparo do Estado em como conduzir o inesperado crescimento da periferia.

Diante dessa polêmica, ainda segundo Mattos (2011), Cristovam perdeu as eleições de 1998 para Joaquim Roriz. Enquanto aquele agia por meio da desocupação, o peemedebista Roriz aproveitava para fazer da invasão seu reduto eleitoral, por isso ganhou muitos votos dos invasores.

Como sabido, em 1999, Roriz, eleito governador, suspendeu a retirada dos barracos. E em 27 de janeiro de 2004, a Lei número 3.315 cria a XXV Região

Administrativa, formada pela Estrutural e pelo Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA), data essa em que é comemorado o aniversário da Cidade Estrutural.

Um dos momentos mais difíceis, durante o governo de Cristóvão Buarque, segundo Bittar (2015), que enfrentou a população e a corporação foi a chamada “Operação Tornado”, coordenada pela Polícia Militar do DF em 1998, a comando do governo, que tinha como estratégia a retirada dos invasores da Cidade Estrutural.

O autor, em sua matéria publicada no Correio Braziliense “Massacre da Estrutural”, relatou que em agosto de 1998, os PMs Daniel de Souza Pinto Júnior, Luiz Henrique Fonseca Teixeira, Carlos Chagas de Alencar, Rodrigo Moreira de Souza, Antônio da Costa Veloso, Francisco Alves de Lima, Vangelista Pereira de Sousa, Cássio Marinho, Márcio Serra Freixo e Eduardo Araújo de Oliveira, a serviço da corporação, teriam praticado um homicídio simples, dois qualificados, uma tentativa de homicídio qualificado, e uma lesão corporal grave.

Consoante Bittar (2015), em 6 de agosto a PM iniciou a Operação Tornado, com o objetivo inicial de desarmar a população que resistia em deixar a invasão. Naquela noite, o soldado Rubens de Faria, então com 32 anos, foi atingido com um tiro na cabeça. Outros três manifestantes também morreram no decorrer da operação.

Ainda segundo a reportagem, todos os crimes teriam sido cometidos durante a Operação Tornado. Inicialmente anunciada como ação policial de combate à falta de segurança na Estrutural, a intervenção foi considerada criminosa pelo Ministério Público e teve como motivação, vingança. Policiais Militares teriam se reunido para compensar a morte do soldado Rubens de Faria.

No dia 24 de agosto de 2015 houve o início do julgamento dos policiais que participaram dessa operação que culminou com a morte desses manifestantes, que terminou com a absolvição de todos os envolvidos, conforme Bittar (2015, p.1):

O julgamento começou na segunda-feira (24/8/2015) e só terminou na tarde deste sábado (29/8/2015). O Tribunal do Júri de Brasília absolveu todos os nove militares acusados de participar do massacre da Estrutural em 1998. Da sentença ainda cabe recurso e o júri pode ser anulado. A decisão de absolver os réus foi do Conselho de Sentença, composto por sete jurados. O grupo se reuniu na sala secreta neste sábado (29/8) para o resultado final. Na noite de sexta-feira (28/8) o juiz interrompeu o processo pouco depois da meia-noite. Não houve tréplica nem réplica e no mesmo dia encerraram-se os debates.

Todos os policiais indiciados por homicídios, na forma tentada e consumada, foram absolvidos, segundo a matéria.

Segundo informações obtidas em instrução de direito penal ministrada em setembro de 2015 na Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB), pelo Mestre Andrew Fernandes Farias, que foi advogado de defesa de um dos acusados, durante o Tribunal do Júri foi constatado, pelos advogados de defesa dos policiais, que não existiram provas materiais e os depoimentos das testemunhas de acusação foram contraditórios durante todo o julgamento, e que alguns policiais foram indiciados por simplesmente aparecerem em filmagem pedindo para o cinegrafista desligar a luz da câmera.

Sabe-se que os conflitos para desocupação de áreas irregulares na Cidade Estrutural ocorrem até hoje, e o governo local não toma providências para regularização ou não de alguns pontos; e ainda não dá o suporte necessário para a população da área, o que afeta os índices de criminalidade, gerando complicações para a atividade Policial Militar.

Para Silva (1990), algumas práticas truculentas da polícia não são sempre o resultado de uma escolha unilateral desta, e sim a consequência da indução à violência por parte da própria sociedade organizada, com seus apelos insistentes.

Percebe-se isso nas operações de derrubadas de barracos, que quase sempre acaba em confronto com os invasores que insistem em permanecer em áreas proibidas, e a polícia militar, ao prestar o apoio, cumpri seu papel de fazer cumprir a lei e manter a ordem pública.

### 2.3.2 Invasão Santa Luzia

O Aterro Sanitário da Estrutural, de acordo com Vidal (2014), além de representar um perigo por ser fonte de contaminação, é também fonte de renda para famílias que moram no Setor de Chácaras Santa Luzia, mais conhecido como Invasão Santa Luzia.

A invasão é localizada nas proximidades desse Aterro Sanitário (Fotografia 1) e muitas famílias que ali moram tiram seu sustento da coleta do lixo.

Fotografia 1: Foto aérea da Invasão Santa Luzia



Fonte: 4º BPM

Vidal (2014) afirma que existe uma grande deficiência no que concerne ao saneamento básico, o que interfere na saúde e desenvolvimento da população, especificamente das famílias que se mantêm da manipulação do lixo e das crianças que brincam nesses espaços onde o esgoto corre a céu aberto, se misturando com as águas pluviais na época das chuvas.

As moradias que se instalaram na Santa Luzia são, em sua grande maioria, barracos sem qualquer infraestrutura, ou seja, não dispõem de fornecimento de luz, água e rede de esgotos. Em épocas de chuva, as águas invadem os barracos juntamente com o esgoto, e devido à precariedade da luz é comum incêndios nos barracos, e ocorrem também mortes por choques elétricos, na tentativa de conseguir energia através de gambiarras, como mostra a reportagem a seguir do Jornal On Line R7:

Um jovem de 25 anos morreu eletrocutado, na noite desta segunda-feira (25), após tentar religar a energia elétrica em um poste na Chácara Santa Luzia, na Cidade Estrutural (DF). Cansado da falta energia na área onde vive, Jeremias Castro de Jesus resolveu, por conta própria, escalar um poste de oito metros para ligá-la. Ele não usava roupas de proteção e estava apenas com luvas grossas. Segundo os moradores da região, ele ficou por duas horas pendurado no poste. Revoltados com a falta de estrutura do local onde vivem, os moradores disseram que Jeremias só resolveu subir no poste para tentar religar a energia porque há duas semanas eles pedem assistência para CEB (Companhia Energética de Brasília), mas não obtiveram resposta. Os moradores da Chácara Santa Luzia viviam em uma área próxima ao lixão da Estrutural e foram recolocados na área, que ainda não é considerada regular.

De acordo com o Projeto Urbanístico da Cidade Estrutural de 2011 (CODHAB), os moradores que vivem em áreas de risco e de proteção ambiental ou ainda os que interferem na implantação do projeto urbanístico terão de ser removidos ou reassentados, como é o caso da invasão Chácaras Santa Luzia, que é um exemplo da falta de controle e de solução.

E essa invasão está localizada justamente na faixa de tamponamento descrita na Lei Complementar nº 715 de 24 de Janeiro de 2006, já citada, que rege o seguinte em seu artigo 4º, §1º:

Art. 4º O projeto urbanístico do parcelamento deverá contemplar as restrições físico-ambientais e medidas mitigadoras recomendadas pelo EIA/RIMA e que integrem a licença ambiental, devendo, em consequência, serem removidas as edificações erigidas em áreas consideradas de risco ambiental.

§ 1º Fica estabelecida uma faixa de tamponamento de 300m (trezentos metros) de largura entre a poligonal da Vila Estrutural e os limites do Parque Nacional de Brasília, passível de ampliação caso os estudos ambientais assim o determinem.



Como estatui a Lei Complementar, não deveria haver ocupação nessa faixa de tamponamento, onde situam-se as Chácaras Santa Luzia.

Podemos comprovar essa invasão da faixa de tamponamento nas Fotografias 2 e 3 e notar que os barracos já se misturam com o verde do Parque Nacional de Brasília.

Fotografia 2: Foto aérea da Invasão Santa Luzia



Fonte: 4º BPM

Fotografia 3: Foto aérea da Invasão Santa Luzia



Fonte: 4º BPM

Santa Luzia é alvo constante das investidas do Governo do Distrito Federal (GDF) para retirada desses barracos que lá se instalaram, para fazer cumprir o que rege a Lei em questão. Por isso é de suma relevância que haja fiscalização e monitoramento dessas áreas.

As ocupações irregulares no Distrito Federal, inclusive as Chácaras Santa Luzia, são constantemente monitoradas e alvos de operação por órgãos responsáveis do GDF, para evitar que haja expansão. Vejamos a importância dessa fiscalização segundo Bezerra (2009, p. 16-17):

Importante aspecto da atuação administrativa é a fiscalização que esta deve promover constantemente sobre toda a atividade sujeita ao seu controle. Sem sombra de dúvidas, se o Poder Público exercesse de forma efetiva o seu poder fiscalizatório, poderiam ser evitadas lesões graves que, pela ausência da contenção devida, perduram no tempo e geram situações de difícil solução. Ao verificar a ocorrência de irregularidade ou ofensa a algum bem ou interesse público, é dever da Administração promover a devida medida corretiva, precisando, em alguns casos, aplicar sanções aos infratores. Em princípio, pode ocorrer a imposição de multas, mas também poderão ser impostas penalidades mais graves como interdição de atividades, fechamento de estabelecimentos, demolição de construções, embargo administrativo de obras, destruição de objetos, inutilização de gêneros, proibição de fabricação e comércio de certos produtos, vedação de localização de indústrias ou comércios em determinadas zonas, em suma, qualquer ação necessária para conter a atividade danosa.

Entende-se então que órgãos responsáveis pela fiscalização têm o poder de demolir construções que se localizam em áreas públicas, bem como impedir que tais construções sequer comecem.

São órgãos responsáveis por essa fiscalização, dentre outros: Secretaria de Ordem Pública e Social (SEOPS), secretaria essa que engloba outros dois órgãos, a Agência de Fiscalização (AGEFIS) e Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água (SUDESA) e Polícia Militar. O decreto nº 32.898 de 03 de maio de 2011 cria o comitê de combate ao uso irregular do solo, destinado a desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das ocupações irregulares do solo. Vejamos o que diz o decreto:

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Combate ao Uso Irregular do solo, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, destinado a desenvolver ações de prevenção, controle e erradicação das ocupações irregulares de solo e das áreas de proteção ambiental no Distrito Federal.

Art. 2º Compõem o Comitê de Combate ao Uso Irregular do Solo os seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal – SEOPS;

II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Rendas do Distrito Federal – SEDEST;

III – Secretaria de Estado de Defesa Civil;

IV – Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS;

V – Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEG;

VI – Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP;

VII – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB;

VIII – Companhia Energética de Brasília – CEB;

IX – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;

X – Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF;

XI - Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF;

XII – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF;

XIII – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH;

XIV – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental;

XV – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU;

XVI – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAPA.

O decreto exposto enumera vários órgãos que são responsáveis por combater o uso irregular do solo, através de ações de prevenção, controle e erradicação.

Estima-se que tenha nas Chácaras Santa Luzia, de acordo com Vidal (2014), aproximadamente 2,7 mil pessoas que vivem em situações precárias, sem um mínimo de infraestrutura.

Sabe-se que essa ocupação não tem previsão legal. Por isso há a necessidade dos órgãos responsáveis promoverem a fiscalização e todas as atitudes necessárias para resolução desse problema que é hoje essa invasão.

Ainda segundo o autor, nas Chácaras Santa Luzia, não existem ruas numeradas, eletricidade, rede de esgoto, há carência de serviços básicos, como água e saúde, e a falta de intervenção do Estado faz com que o local se torne um ambiente desestruturado e, como consequência mais violento e tendencioso ao aumento do crime.

Nota-se, pois, que a desorganização e a desordem impera, os espaços urbanos e serviços são precários, causando instabilidade nos moradores e, conseqüentemente, a ocorrência de crimes como tráfico de drogas.

## **2.4 Atuação da Polícia Militar na Cidade Estrutural**

### **2.4.1 Considerações sobre competência institucional da Polícia Militar**

Em conformidade com Saporì (2012), a criminalidade não está relacionada diretamente com a pobreza. Tal fato é afetado por fatores sociais diversos e complexos que estão para além da mera exclusão social. Isso não significa desconhecer que pobreza e crime estão relacionados, mais particularmente na dimensão do espaço. Há uma inegável correlação espacial entre taxa de homicídios e bairros, regiões, territórios urbanos que concentram grandes desvantagens sociais.

O mesmo autor defende que menos pobreza, mais empregos, mais saúde e educação, maior acesso ao mercado de consumo, tenderiam a desestimular o ingresso de indivíduos em atividades criminosas, e maior inclusão social implicaria menor incidência da violência urbana.

Deduz-se então que, apesar de as taxas de crimes não estarem ligados somente com pobreza, é certo que em áreas onde não existem problemas como desigualdades sociais, desemprego, falta de acesso a saúde e educação são menos suscetíveis a altos índices de criminalidade.

Diante de toda essa problemática, que está inserida a Cidade Estrutural, entra a atuação da Polícia Militar, que realiza policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública, de forma a coibir crimes na região em questão; conforme preceitua nossa Constituição Federal, em seu artigo 144, a saber:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

De acordo com Lazzarini (1999), a Constituição Federal/1988 estatuiu a função de polícia ostensiva e manutenção da ordem pública à Polícia Militar, dando-lhe exclusividade nesse tipo de atuação.

A luz da legislação infraconstitucional, destaque especial para as disposições legais estatuídas pelo Decreto nº 88.777/83, artigo 2º, nº 27, registrando o seguinte em relação ao policiamento ostensivo:

O policiamento ostensivo é ação exclusiva das Polícias Militares em cujo emprego o homem ou fração de tropa engajados sejam identificados de relance, quer pela farda quer pelo equipamento, ou viatura, objetivando a manutenção da ordem pública.

Temos também como definição de polícia ostensiva para Fonseca (1992, p. 317):

Tomando-se a expressão Polícia Ostensiva divorciada ou abstraída do conceito de preservação da ordem pública, como em verdade assim a empregaram os legisladores constituintes, passa ela abrigar em uma acepção própria e particular, apenas as ações que tenham como características: a) predominância do aspecto preventivo e que sejam desenvolvidas por elementos ou fração de tropa identificados pelo uniforme (ostensividade), viatura ou tipo de equipamento (ostensividade); b) que tenha como objeto de planejamento uma universalidade de fatos ainda que em local determinado por um evento certo, como, v.g., jogos programados em estádios desportivos, concentrações em festas populares, conhecidas entre nós como 'festas populares', shows artísticos, etc.; c) que a ostensividade determinada pelas condições de identificação dos elementos empenhados ou fração de tropa, relativamente a uniforme, viatura e tipo de equipamento, sejam intrínsecas à própria estratégia operacional.

O policiamento ostensivo contribui para a manutenção da ordem pública, tendo assim um caráter preventivo. Acredita-se que um simples patrulhamento é capaz de evitar o cometimento de crimes. Portanto, ao se falar em crime, cabe à Segurança pública, através de seus órgãos, a coerção do delito criminal. Mais específico em relação à Polícia Militar cabe atuar de forma ostensiva e preventiva no impedimento de ocorrências criminais e desordens sociais.

No entanto, a função da polícia ostensiva e de manutenção da ordem pública não só é a prevenção, como também a repressão imediata, conforme Lazzarini (1999, p. 204):

[...]não só como polícia administrativa, na medida em que previne a ocorrência de desordem, mantendo a ordem pública nas suas múltiplas facetas, ou seja, procura evitar a eclosão delitual em sentido amplo, como também é exteriorização da polícia judiciária quando, após a sua eclosão, cuida de repressão delitual.

Então, a Polícia Militar atua tanto de forma ostensiva, na prevenção de crimes, como de forma repressiva, ao deparar-se com algum tipo de delito e realizar os procedimentos necessários para cessação do cometimento do crime.

Sapori (2007) também discorre sobre repressão e prevenção, ao afirmar que ambas devem ser realizadas de forma simultânea para que haja uma efetividade no que diz respeito à segurança pública.

De acordo ainda com o autor, na medida em que prevenção e repressão são concebidas como elementos opostos e excludentes, reduz-se a capacidade do Estado de prover a ordem pública com efetividade.

Nota-se, portanto, de acordo com texto constitucional e as definições de polícia ostensiva e manutenção da ordem pública segundo autores citados, que a função da polícia militar é muito superior de simples polícia ostensiva. Entende-se que na inércia de outros órgãos, cabe a Polícia Militar preservar a ordem pública, seja preventiva ou repressivamente.

Na Cidade Estrutural não é diferente. Enquanto o Estado não tomar a frente dos problemas enfrentados por uma invasão sem o acompanhamento de políticas públicas no que diz respeito à distribuição de renda, educação e infraestrutura básica, fica a Polícia Militar, dentre outros órgãos que também atuam na região, mas

não na mesma proporção; responsável por manter a ordem pública nessa localidade.

#### **2.4.2 Tipos de Policiamento Empregados na Cidade Estrutural**

Dentro do Departamento Operacional (DOp) da PMDF existem 5 comandos intermediários, o Comando de Policiamento Regional Metropolitano (CPRM), Leste (CPRL), Oeste (CPRO), Sul (CPRS) e o Comando de Missões Especiais (CME). A Cidade Estrutural está inserida no Comando de Policiamento Regional Metropolitano, dentro da área compreendida do 4º Batalhão de Polícia Militar(4º BPM).

Localizado na Região Administrativa do Guará, o 4º BPM foi criado pelo decreto nº 11.136, de 16 de junho de 1988, e tem sua área de atuação delimitada ao norte pela Cidade Estrutural, ao sul pela Vila IAPI, a leste pela Estrada Parque Indústria e Abastecimento e a oeste pela Estrada do Jockey Clube. Essa área abrange o Guará, o SIA, a Vila Estrutural, o CEASA, o Setor de Oficinas Sul e o Setor de Cargas e Inflamáveis.

Atualmente, segundo Mapa de Controle de Pessoal para emprego operacional da Unidade Policial Militar, o 4º BPM dispõe de um efetivo de 327 policiais, quando o previsto seria de 546 policiais, conforme Portaria PMDF Reservada nº 810, de 05 de setembro de 2012.

Conforme decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, que dispõe sobre a organização básica da PMDF, compete aos batalhões executar a polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, de acordo com as modalidades de policiamento, conforme natureza, especialidade e área de responsabilidade.

O 4º BPM cumpre o Manual de Policiamento Ostensivo PMDF de 2014. Assim, realiza na Cidade Estrutural os tipos de policiamento a seguir: Policiamento de Radiopatrulhamento, Policiamento Tático, Policiamento com Motocicletas ou Motopatrulhamento, Policiamento Velado e Policiamento Comunitário.

O Policiamento de Radiopatrulhamento, conforme Manual de Policiamento Ostensivo – PMDF (2014) é o policiamento motorizado em viatura de radiopatrulha,

que mantém ligação com o CIADE e que sob controle, exerce ação preventiva e repressiva do Policiamento Ostensivo.

Em cumprimento a Portaria PMDF Nº 696, de 18 de janeiro de 2010, que regulamenta as escalas de serviço na Corporação, o 4º BPM emprega uma viatura no período de 07h00 às 19h00, com geralmente três policiais, na escala 12hs x 36hs, sendo que quando a equipe completa 4 serviços folga 72 horas, e uma viatura no período de 19h00 às 07h00, também com três policiais, só que na escala de 12hs x 60hs.

O Policiamento com Motocicletas ou Motopatrulhamento, também de acordo com Manual de Policiamento Ostensivo – PMDF (2014, p. 47) é “a ação de policiamento motorizado, no qual há o emprego da Motocicleta Policial, Triciclo ou Quadriciclo”.

Ainda conforme Portaria PMDF Nº 696, existe um emprego diário de três motocicletas por dia, com um policial cada, no período de 07hs às 15hs, na escala de 8hs x 40hs.

O Policiamento Tático, segundo Manual de Policiamento Ostensivo – PMDF (2014, p. 47) “requer o uso de técnicas e táticas operacionais, além de equipamentos diferenciados em apoio ou reforço a locais com maiores incidências criminais, caracterizado por ocorrências de médio e grande potencial ofensivo”

O Grupamento Tático Operacional (GTOP), que faz parte desse tipo de policiamento, é um grupo de atuação nas unidades com responsabilidade de área, sendo suas viaturas descritas conforme manual de identidade visual, fazendo ainda os policiais de uniforme diferenciado dos demais, porém devidamente estabelecido no Regulamento de Uniformes.

Conforme Portaria PMDF Nº 802 de 15 de agosto de 2012, que regulamenta as atividades e o emprego operacional dos grupos de policiamento tático da PMDF, a unidade emprega o GTOP no horário de 15h às 03h, na escala de 12hs x 60hs, com 02, 03 ou 04 equipes com quatro policiais cada, dependendo do efetivo disponível, totalizando 16 (oito) policiais, quando possível. O efetivo total do GTOP hoje no 4º BPM é de 44 policiais.

Ainda de acordo com a Portaria PMDF Nº 802, o policial militar para trabalhar nesse tipo de policiamento tem que ser pertencente à própria unidade



operacional responsável pela segurança de determinada cidade. Existe o Curso Tático Operacional, para àqueles que querem se especializar, dando maiores condições de trabalho nessa modalidade de policiamento.

Outro tipo de policiamento tático empregado na Cidade Estrutural, também amparado pela Portaria PMDF Nº 802, é o Grupamento Tático Motociclístico (GTM), que segue os mesmos padrões de atuação do GTO, porém em motocicletas. Hoje conta com 11 policiais, que trabalham na escala 12hs x 60hs, no período de 15hs às 03hs; e geralmente são empregadas 3 motocicletas, cada uma com um policial, por dia.

Há também o emprego do Policiamento Velado, que de acordo com o Manual de Policiamento Ostensivo – PMDF (2014, p. 45), é o seguinte:

É a aplicação de policiamento preventivo, descaracterizada (os policiais não fazem uso de viaturas ostensivas ou caracterizadas e tampouco fazem uso de fardamento) em áreas e situações que necessitam uma rápida intervenção por tropa de polícia militar, fundamentada principalmente pela atividade de apoio ao policiamento ostensivo fardado visando a manutenção da ordem pública. Importa ressaltar que ao se deparar com um delito, o policiamento velado passa a informação de imediato ao policiamento ostensivo, a fim de que este atue repressivamente, na impossibilidade dessa atuação imediata pela tropa ostensiva este deverá atuar na flagrância dos envolvidos.

Então o Policiamento Velado dá suporte aos policiais ostensivos, passando informações, para que esses atuem de modo repressivo.

No que diz respeito ao Policiamento Comunitário, temos o seguinte consoante também Manual de Policiamento Ostensivo – PMDF (2014, p. 46):

Policiamento realizado com o intuito de estreitar os laços entre a comunidade local e os policiais, com o objetivo de minimizar os problemas sociais que afetam a sensação de segurança. É importante que haja uma confiança no policial, uma descentralização da atividade policial, ênfase nos serviços não emergenciais e principalmente uma ação integrada com os demais órgãos e atores envolvidos.

De acordo com o Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária – 3ª Edição (2008) o policiamento comunitário é o trabalho de prevenção criminal com atuação conjunta da sociedade e a polícia, utilizando todos os recursos da comunidade e meios legais e reajustando os métodos de controle e de gestão da comunidade no sentido de se criar uma rede de prevenção e de combate que leve à

diminuição da criminalidade com o fim de manter a tranqüilidade e a harmonia na sociedade.

Tem como objetivo a resolução de problemas, os quais crescem consideravelmente quando são levados em conta, além de crimes e delitos, outros sintomas de desordem numa comunidade.

Para Maia (2014), o policiamento comunitário, é uma política pública integrada, sendo assim é indispensável à implementação dessa filosofia de policiamento juntamente a atuação de outras políticas públicas através dos diversos órgãos governamentais, para um combate efetivo da criminalidade na região.

Ainda segundo Maia (2014), o propósito desse tipo de policiamento não depende somente da polícia militar, por melhor equipada e eficiente que possa ser. Para incrementar a qualidade de vida e para prevenir o crime num ambiente como a Cidade Estrutural, requer-se a mobilização, além da sociedade, de serviços externos à polícia.

Além dos tipos de policiamento descritos, existem operações conjuntas com batalhões especializados como Rondas Táticas Motorizadas (ROTAM), Batalhão de Cães (BPCÃES), Patrulhamento Tático Móvel (PATAMO), entre outros; que, de acordo com a necessidade e planejamento do Comando Regional Metropolitano, atuam na área da Cidade Estrutural em apoio, conforme Ordem de Serviço (O.S) Nº 336/2014 da Subseção Operacional do 4º BPM, que tratou de uma Operação na Cidade Estrutural.

Nessa O.S, as unidades especializadas da PMDF ROTAM, BPEsc, BPCães, BPChoque e PATAMO realizaram intensificação de policiamento, por meio de patrulhamento em toda extensão da Região Administrativa da Estrutural - RA XXV.

É importante salientar que a criminalidade que se instaura na Cidade Estrutural não é apenas problema da polícia militar; há todo um contexto que envolve o acontecimento do crime, e a instituição não tem como, por si só, fazer com que baixe tais índices, como frisa Nery (2009, p. 12):

Está patente que a redução das taxas de homicídios, latrocínios, roubos, seqüestros e outros delitos não pode ser deixada como exclusiva responsabilidade das forças policiais. Precisa-se instalar paulatinamente, no Brasil, a cultura da integração multi-institucional, capaz de gerar uma atuação multinível, com a congregação de esforços de diferentes segmentos, desde o Parlamento e o Executivo, passando pelas comunidades e assembléias de bairro e, contando com a habilidade da intervenção policial e judicial.

De acordo com Silva (1990), os policiais militares trabalham o tempo todo, 24 horas por dia, 365 dias do ano, e a população a cobrar cada vez mais a sua atuação no policiamento e a debitar-lhe a culpa pelos altos índices de criminalidade e de violência.

É de suma importância uma ação conjunta dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública para dirimir as questões decorrentes de um crescimento urbano desordenado e todas as conseqüências dessa desordem, que se instaurou na Cidade Estrutural.

#### **2.4.3 Produtividade Policial**

Conforme o Manual de Policiamento Ostensivo PMDF e a Portaria PMDF Nº 696, uma das formas de atuação do policiamento que trabalha na área da Cidade Estrutural ocorre da seguinte forma: duas viaturas de radiopatrulhamento com três policiais cada uma, sendo uma cobrindo as áreas norte e oeste, e a outra as áreas central e leste da Cidade Estrutural, nos períodos de 07h00 às 19h00 e das 19h00 às 07h00.

O 4º BPM emprega, também levando em consideração o Manual de Policiamento Ostensivo PMDF e Portaria PMDF Nº 696, os Grupamentos Táticos Operacionais (GTOP) e os Grupamentos Táticos Motociclísticos (GTM), que atuam de 15h00 as 3h00, que cobrem toda a área da Cidade Estrutural, inclusive a invasão Santa Luzia. Geralmente são empregadas duas viaturas de GTOP com guarnições a três ou quatro policiais e três ou quatro prefixos de motos na área.

Além dos serviços ordinários descritos, existe o emprego do serviço voluntário que também atua na Cidade Estrutural, como forma de intensificação de policiamento, podemos notar na Ordem de Serviço (O.S) nº 042/2015 – Subseção

Operacional do 4º BPM, que trata do emprego de policiamento de acordo com dados estatísticos enviados pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, bem como levantamentos realizados, pela Subseção de Inteligência e Seção Operacional do 4º BPM e solicitações feitas por cidadãos da Estrutural.

A O.S nº 042/2015 constituiu a Operação de Intensificação de Policiamento e Pontos de Demonstração, visando impacto visual e psicológico em diversos pontos da área da Cidade Estrutural, com objetivo de dar maior visibilidade e maior sensação de segurança aos moradores, objetivando a redução dos índices de crimes, como mostra o emprego do policiamento.

De acordo com a O.S Nº 336/2014 da Subseção Operacional do 4º BPM, em maio de 2014 foi realizada “Operação Estrutural”, que teve como objetivo realizar a manutenção da ordem pública, combate à criminalidade e saturação na área da Cidade Estrutural. Foram realizados pontos de bloqueio na entrada da Cidade com o intuito de fiscalização de trânsito e impedimento de fuga de suspeitos.

O intuito da Ordem de Serviço Nº 336/2014 era intensificação de policiamento, por meio de Pontos de Bloqueio, Policiamento Motorizado e Patrulhamento Tático em diversas localidades da Região Administrativa da Estrutural, com a finalidade de reforçar as ações de fiscalização e segurança em estabelecimentos de diversão e entretenimento, bem como reduzir os índices de criminalidade, coibindo o tráfico de drogas e crimes dos mais diversos e ampliar a sensação de segurança efetuando abordagens a pessoas e veículos suspeitos, a fim de preservar a Ordem e a Incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Os exemplos descritos em relação a Ordem de Serviço Nº 042/2015 e Operação Estrutural, O.S Nº 336/2014, cumpridas pelo policiamento do 4º BPM, demonstram a preocupação em realizar e intensificar a atuação da Polícia Militar na área da Estrutural, através do serviço de Radiopatrulhamento e Grupamentos Táticos, a fim de coibir e inibir ações criminosas, como roubo, tráfico de drogas e homicídios; objetivando a diminuição dos índices de criminalidade e preservação e manutenção da ordem pública.

Dados da Secretaria de Segurança Pública mostram as ocorrências registradas nos anos de 2010 a 2014 na área da Cidade Estrutural (Tabela 3):

Tabela 3: Principais ocorrências policiais na RA XXV

NATUREZA		TOTAL / ANO				
		2010	2011	2012	2013	2014
CONTRA PESSOA	HOMICÍDIO	29	33	42	32	17
	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	28	30	41	57	30
<b>TOTAL CONTRA PESSOA</b>		<b>57</b>	<b>63</b>	<b>83</b>	<b>89</b>	<b>47</b>
CONTRA O PATRIMÔNIO	LATROCÍNIO	1	2	1	0	1
	TENTATIVA DE LATROCÍNIO	0	2	3	4	7
	ROUBO RES. LIBER. DA VÍTIMA	4	2	3	1	5
	ROUBO QUALIF. COM EXTORSÃO	0	0	0	0	0
	ROUBO DE CARGA	0	0	0	0	6
	ROUBO EM COLETIVO	16	79	28	65	217
	ROUBO A BANCO	0	0	0	0	0
	ROUBO A CASA LOTÉICA	0	0	0	0	0
	ROUBO EM COMÉRCIO	33	39	68	39	31
	ROUBO EM RESIDÊNCIA	2	3	5	1	5
	ROUBO A CAMINHÃO DE BEBIDAS	2	0	0	0	0
	ROUBO A POSTO DE GASOLINA	4	3	7	3	41
	ROUBO A TRANSEUNTE	95	166	168	124	235
	ROUBO DE VEÍCULO	12	29	30	21	30
	<b>TOTAL ROUBO</b>	<b>169</b>	<b>325</b>	<b>313</b>	<b>258</b>	<b>578</b>
	FURTO DE VEÍCULO	29	52	63	54	70
	FURTO EM RESIDÊNCIA	95	118	141	75	99
	FURTO EM COMÉRCIO	57	89	64	46	64
	FURTO EM VEÍCULO	42	67	48	71	69
FURTO DIVERSOS	295	388	423	327	21	
<b>TOTAL FURTO</b>	<b>518</b>	<b>714</b>	<b>739</b>	<b>573</b>	<b>323</b>	
<b>TOTAL CONTRA O PATRIMÔNIO</b>		<b>687</b>	<b>1039</b>	<b>1052</b>	<b>831</b>	<b>901</b>
CONTRA DIGN. SEXUAL	ESTUPRO	9	17	25	21	11
	TENTATIVA DE ESTUPRO	1	2	1	3	1
<b>TOTAL CONTRA DIGN. SEXUAL</b>		<b>10</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>12</b>
<b>TOTAL CRIME</b>		<b>754</b>	<b>1121</b>	<b>1161</b>	<b>944</b>	<b>960</b>
AÇÃO POLICIAL	TRÁFICO DE DROGAS	40	40	37	47	48
	USO E PORTE DE DROGAS	73	56	64	80	118
	PORTE DE ARMA	23	35	54	60	36
	LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULO	121	187	136	197	337
<b>TOTAL AÇÃO POLICIAL</b>		<b>257</b>	<b>318</b>	<b>291</b>	<b>384</b>	<b>539</b>

Fonte: Governo do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Segurança. Subsecretaria de Operações e Segurança Pública – Núcleo de Estatística.

Podemos constatar, através dos dados, que, em relação aos crimes contra a pessoa, de 2010 a 2013, a incidência criminal veio aumentando. No entanto em 2014 houve uma diminuição substancial.

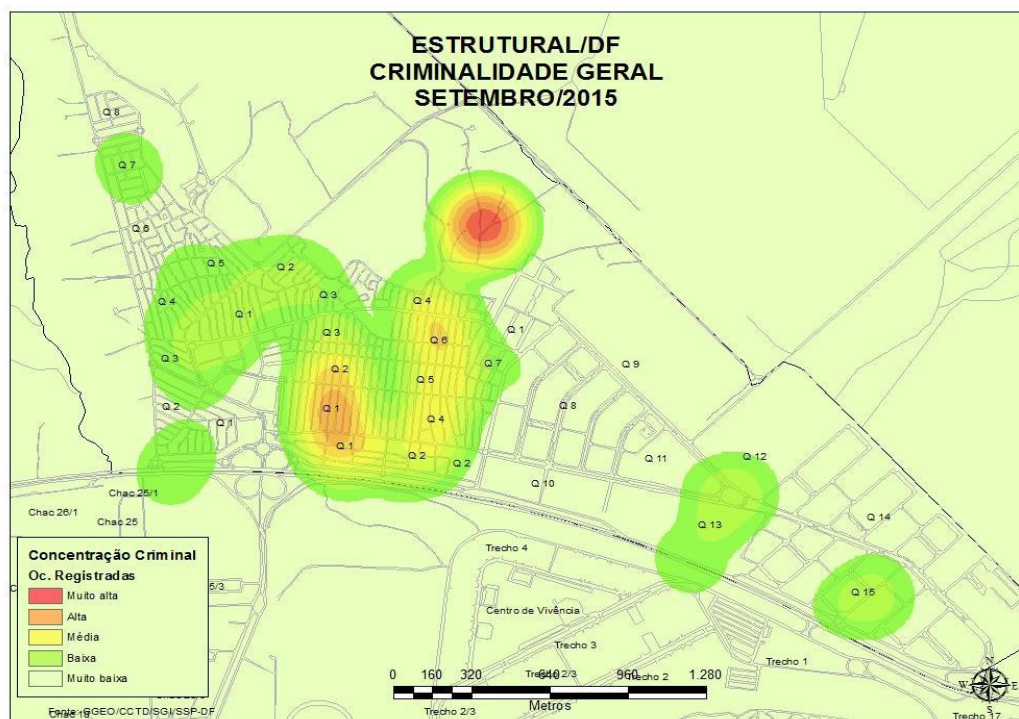
No total de crimes contra o patrimônio, pôde ser percebido que de 2010 a 2012 os crimes aumentaram, já em 2013 houve uma significativa diminuição, tendo um pequeno aumento em 2014.

Dos crimes contra os costumes, também houve um aumento de 2010 a 2013 e uma diminuição considerável já em 2014.

Importante frisar que as ações policiais tiveram um grande aumento no decorrer desses cinco anos, principalmente em 2014, ano em que foi realizada a Operação Estrutural, já citada, o que conseqüentemente implica na redução dos índices de criminalidade.

Dados da Secretaria de Segurança Pública mostram ainda a mancha criminal na área da Cidade Estrutural em setembro de 2015 (Figura 4).

Figura 4: Criminalidade Geral Setembro/2015 – Estrutural / DF



Fonte: Secretaria de Segurança Pública – DF

Segundo a figura 4 a mancha criminal de setembro de 2015 da cidade estrutural, que divide as áreas por quadra, mostra que nas áreas verdes a incidência

criminal foi baixa, e compreende as quadras 12, 13 e 15 do SCIA, quadras 2 da área especial, 3 e 7 do setor leste, quadras 1 e 2 do setor norte; 3, 4, 5 e 7 do setor oeste

Consoante a figura 4, já nas áreas em amarelo houve incidência criminal média, e compreende as quadra 2 da área especial, quadras 4 e 5 do setor leste e quadra 4 do setor de oficinas. Já na parte em laranja, constatou-se alta concentração criminal, que compreende a quadra 1 do setor especial e quadras 1, 2 e 5 do setor leste.

A figura 4 registra que o ponto em vermelho, que corresponde o setor de Chácaras Santa Luzia, onde não há discriminação de quadras, a incidência foi muito alta. O que pode ser explicado devido às dificuldades que existem nessa localidade, como descrito no decorrer do trabalho, onde áreas sem condições básicas de infraestrutura, sem acesso a educação, lazer e saúde; como é o caso dessa invasão, são propensas a maior incidência de crimes.

Tanto o GTOPE quanto o GTM, atuam de forma efetiva na Cidade Estrutural, e atendem as mais complexas ocorrências, como roubos e tráfico de drogas, e devido às suas ações impedem também a ocorrência de outros delitos, como os homicídios, através de apreensão de armas de fogo. Tal produtividade pode ser constatada na tabela 4.

Tabela 4: Ocorrências Companhia (CIA) GTOPE/GTM de janeiro a agosto de 2015

Ocorrências	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
Armas apreendidas	5	3	6	7	5	6	3	2
Trafico de drogas	2	4	3	8	2	4	1	2
Veículos recuperados	4	7	5	2	6	5	7	4

Fonte: CIA GTOPE/GTM do 4º BPM

A tabela demonstra que, de janeiro a agosto de 2015, foram apreendidas 37 armas de fogo, 26 prisões de traficantes de drogas e 40 veículos recuperados.

## 2.5 Metodologia

Para melhor desenvolver o objetivo da pesquisa, optou-se primeiramente por uma pesquisa bibliográfica, técnica importante para obtenção de informações em trabalhos já elaborados. Toda a documentação referente ao assunto, que esteve ao alcance da pesquisadora foi analisada e estudada, para melhor abordagem do tema. Tem-se por pesquisa bibliográfica segundo Gil (2008, p. 50):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

Foi utilizada, também, a pesquisa documental, que é semelhante à bibliográfica; a diferença está na natureza das fontes. Consoante Gil (2008), enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico.

Outro procedimento de pesquisa adotado foi o estudo de campo, que é consoante Gil (2007, p.74):

As pesquisas deste tipo se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados.

A pesquisa de campo foi de suma importância para a observação dos fatos e coleta de dados referentes aos mesmos, com intuito da análise e interpretação



desses dados, objetivando compreender e explicar o problema pesquisado através da experiência policial daqueles que trabalham diuturnamente na prevenção e manutenção da ordem pública na região em questão.

O período de coleta de informações ocorreu de 15 a 25 de outubro de 2015. Gil (2002) relata que a aplicação de questionários representa o meio mais rápido e barato para obtenção de informações, garantindo o anonimato.

Um questionário composto por 11(onze) perguntas foi elaborado para aplicação aos policiais do Grupo Tático Operacional e Grupo Tático Motociclístico do 4º Batalhão de Polícia Militar, e teve como objetivo analisar as implicações que um crescimento desordenado e irregular de uma determinada região, no caso em questão, a Cidade Estrutural, pode trazer ao serviço policial militar.

Buscou-se a relação do problemático crescimento desordenado da Cidade Estrutural e aumento da criminalidade, o que traz implicações para a atuação da Polícia Militar que atua na região.

A escolha dos participantes do questionário deu-se devido a atuação desses tipos de policiamento em crimes mais complexos, a liberdade de ação que possuem dentro da área de competência do 4º BPM e também a efetividade de suas ações.

A abordagem foi quantitativa, que de acordo com Fonseca (2002, p. 20) é o seguinte:

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc.

Na pesquisa quantitativa a amostra deve ter representatividade em relação ao universo que se pretende estudar. A pesquisa tem que ser objetiva, com isso o questionamento foi direto e de fácil entendimento, a fim de não gerar dúvida e comprometer os dados obtidos.

Quanto aos objetivos a pesquisa foi descritiva, que de acordo com Gil (2008, p. 47):

Dentre as pesquisas descritivas salientam-se aquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc. Outras pesquisas deste tipo são as que se propõem estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade, as condições de habitação de seus habitantes, o índice de criminalidade que aí se registra etc. São incluídas neste grupo as pesquisas que têm por objetivo levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população. Também são pesquisas descritivas aquelas que visam descobrir a existência de associações entre variáveis, como, por exemplo, as pesquisas eleitorais que indicam a relação entre preferência político-partidária e nível de rendimentos ou de escolaridade

Ainda segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição de características de determinada população ou relação entre variáveis obtidas por meio da utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados.

No caso deste trabalho foi utilizado o questionário para descrição da opinião dos policiais militares do GTOP e GTM acerca do crescimento desordenado da Cidade Estrutural e sua relação com os índices de criminalidade da área.

## **2.6 Análise de Dados**

A análise e a tabulação das informações obtidas com a aplicação do questionário foram fundamentais para diagnóstico e percepção do tema deste trabalho e seguiu a escolha metodológica de análise quantitativo dos dados.

O ponto de partida para tabular os dados foi de descrever a percepção dos policiais militares do Grupo Tático Operacional e Grupo Tático Motociclístico, sobre alguns aspectos do crescimento desordenado da Cidade Estrutural e implicações na atividade policiais militar, como índices de criminalidade na região em questão e também em toda área que abrange o 4º BPM.

Participaram da pesquisa trinta e sete policiais militares, sendo nove do GTM, de um total de onze policiais, e vinte e oito participantes do GTOP, de um total de quarenta e quatro policiais. O questionário foi aplicado durante três dias, para que

todas as equipes que compõem os grupamentos táticos participassem da pesquisa. A colaboração foi unânime, o que demonstrou profissionalismo e interesse por parte dos policiais a cerca do tema em questão.

Os Grupos Táticos Operacionais e Grupo Tático Motociclístico, segundo Manual de Policiamento Ostensivo – PMDF (2014), são um tipo de policiamento que requer o uso de técnicas e táticas operacionais, além de equipamentos diferenciados em apoio ou reforço a locais com maiores incidências criminais, caracterizado por ocorrências de médio e grande potencial ofensivo, sendo a equipe policial composta por no mínimo 03 (três) policiais militares da mesma guarnição.

A doutrina policial disciplina os níveis de resposta a serem praticados pelo policiamento ostensivo, de acordo com a necessidade do emprego, em ações preventivas e repressivas. Segundo o Manual de Policiamento Ostensivo – PMDF (2014, p. 68-69), temos o seguinte:

Nível 01: situação de patrulhamento preventivo rotineiro, ocorrências simples ou de menor complexidade. As tropas responsáveis são a radiopatrulha, policiamento comunitário, policiamento ostensivo geral (a pé, motocicleta, ciclístico e montado), guardas, trânsito, escolar e outros.

Nível 02: situações rotineiras, todavia, existindo a necessidade do emprego de efetivo com táticas operacionais da OPM voltadas para apoio ao policiamento ostensivo em localidades com maior incidência criminal, além do primeiro atendimento a ocorrências de média complexidade. As tropas responsáveis são os grupamentos de policiamento tático de áreas (GTOP, GTA, GTR e TOR).

Nível 03: situações fora de rotina, que exigem técnicas e equipamentos diferenciados em apoio reforçando o policiamento das áreas de OPM ou regiões de comandos de policiamento, bem como o atendimento a ocorrências consideradas graves ou de maior complexidade. A tropa responsável será a ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas).

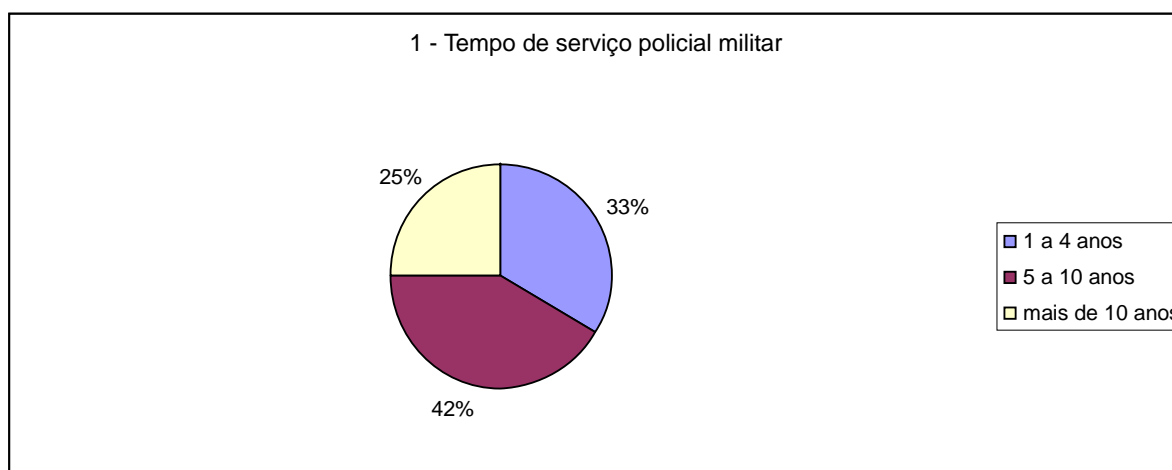
Nível 04: policiamento voltado às situações pontuais que exigem técnicas, equipamentos e armamentos especiais, e também o controle de distúrbios, e ao atendimento de ocorrências de alto grau de periculosidade. As tropas responsáveis são o PATAMO (Patrulhamento Tático Móvel) e GTAM (Grupo Tático em Ações Motociclísticas), e o Choque Montado .

Nível 05: último nível de resposta em que se utiliza a superioridade relativa para restabelecer a ordem pública por meio de ações e operações especiais. Neste nível o emprego da tropa é de forma unicamente repressiva de altíssima complexidade. A tropa responsável será o BOPE (Batalhão de Operações Especiais).

O GTOP e GTM estão inseridos no nível de resposta 02, onde operam em situações do dia a dia e apóiam o policiamento ostensivo em locais que ocorrem muitos crimes, além de prestarem o primeiro atendimento a ocorrências de média complexidade.

A primeira pergunta foi feita para saber o tempo de serviço policial militar dos participantes, que responderam o seguinte: 33% possui de 01 a 04 anos de serviço policial militar, 42% entre 05 a 10 anos e 25% com mais de 10 anos. Diante dos dados constatou-se que 67% dos participantes possuem 5 anos ou mais de serviço policial o que mostra uma certa experiência da maioria dos policiais, conforme gráfico 1:

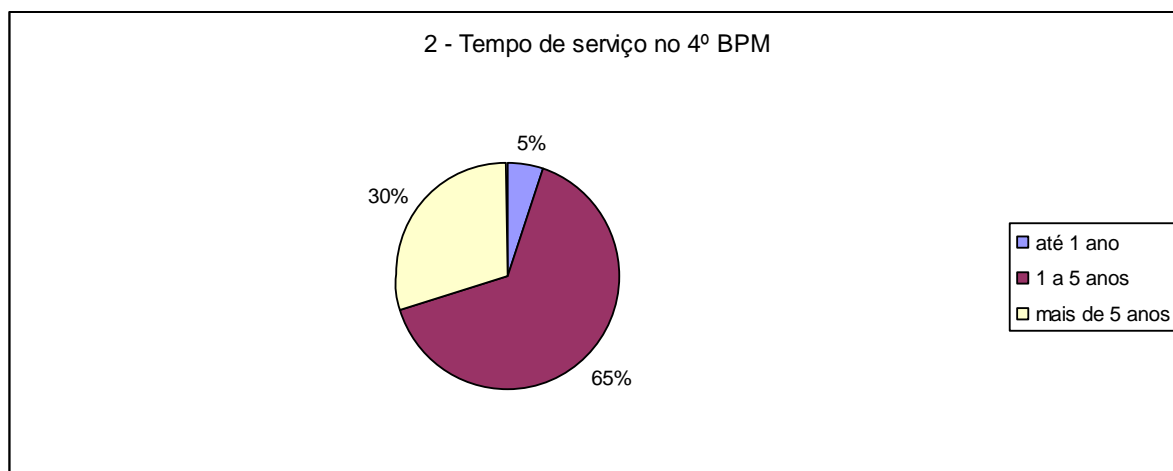
Gráfico 1



Fonte: Pesquisa de campo do autor

A questão 2 tratou do tempo de serviço dos policiais no 4º BPM, e verificou-se que 65 % dos policiais possuem entre 01 a 5 anos, 30%, mais de 5 anos de serviço na unidade e 5%, até 1 ano. Ressalta-se que, desses dados, 95% dos entrevistados dispõem de informação relativamente suficiente da área que compreende o 4º BPM, por possuírem de 1 ou mais tempo de serviço na unidade, como mostra o Gráfico 2:

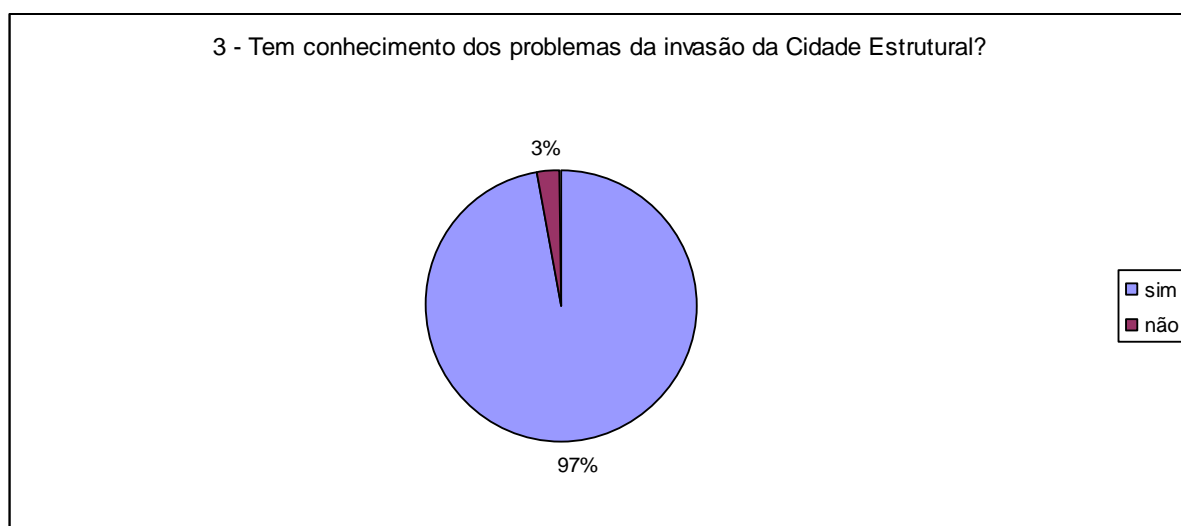
Gráfico 2



Fonte: Pesquisa de campo do autor

A questão 3 foi elaborada para saber se os policiais possuem o conhecimento dos problemas da invasão da Estrutura. 97% dos respondentes afirmam que conhecem tais problemas, o que demonstra que a equipe selecionada para responder ao questionário foi ideal, por estar bem informada a respeito do assunto, como mostra o gráfico 3.

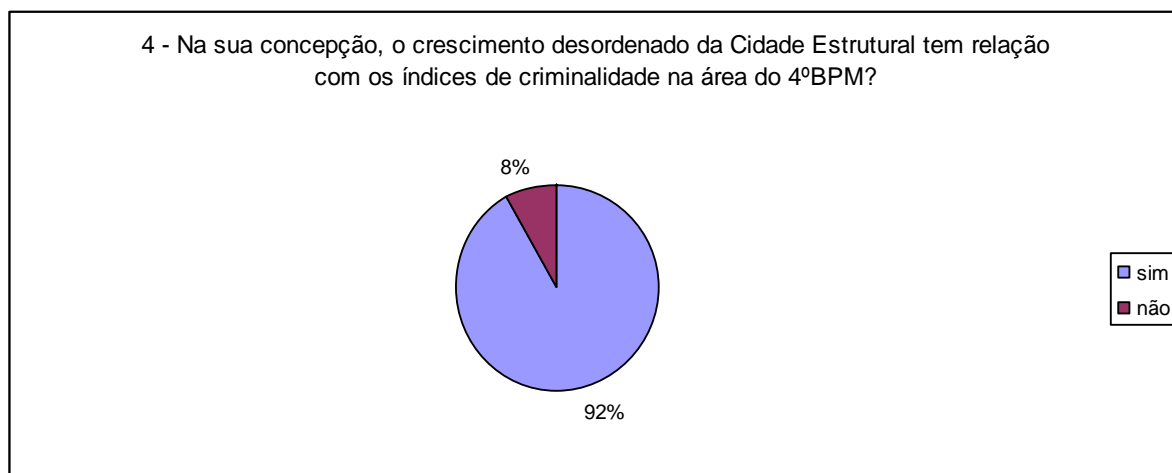
Gráfico 3



Fonte: Pesquisa de campo do autor

Na pergunta 4 foi questionado se os policiais relacionam o crescimento desordenado com os índices de criminalidade na área do 4º BPM. Como resultado, 92% tiveram a concepção que os crimes têm relação com o crescimento desordenado da Cidade Estrutural, fato esse defendido no decorrer deste trabalho. Os dados dessa questão estão no gráfico 4.

Gráfico 4

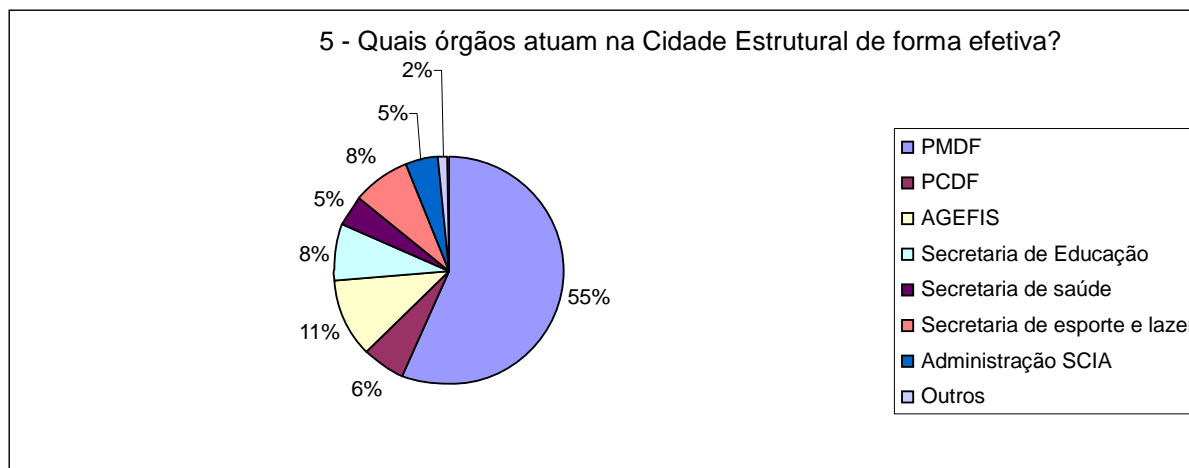


Fonte: Pesquisa de campo do autor

Na questão 5 perguntou-se a respeito dos órgãos que atuam de forma efetiva na Cidade Estrutural. De acordo com o gráfico 5, 55% responderam que é a PMDF, 6% a PCDF, 11% a Agência de Fiscalização, 8% a Secretaria de Educação, 5% Secretaria de Saúde, 8% Secretaria de Esporte e Lazer, 5% Administração do SCIA e 2% responderam que são outros órgãos não relacionados.

Verificou-se que, de acordo com os policiais, o órgão mais atuante na Cidade Estrutural é a Polícia Militar, seguido da Agência de Fiscalização (AGEFIS), que é responsável por fazer cumprir as normas de uso e ocupação do solo no DF. Os outros órgãos oscilaram entre 6% a 8%, o que podemos interpretar que há uma deficiência na atuação de desses órgãos.

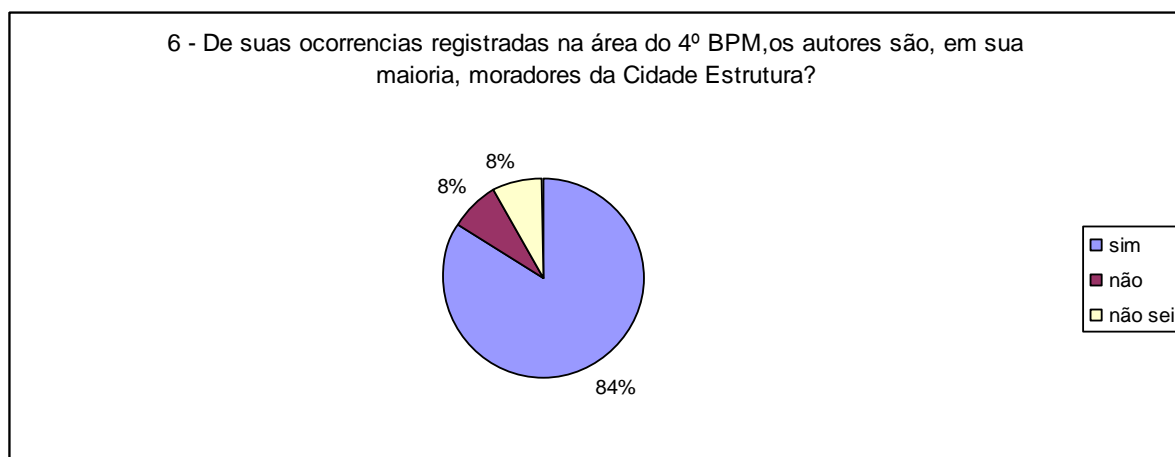
Gráfico 5.



Fonte: Pesquisa de campo do autor

Na questão 06, procurou-se saber se dos crimes cometidos na área do 4º BPM, os autores são, em sua maioria, moradores da Cidade Estrutural. 86% responderam que sim. O que demonstra que das ocorrências que os participantes da pesquisa atuam, na área de responsabilidade do batalhão, grande parte dos infratores residem na Cidade Estrutural. Levando em consideração que grande parte das ocorrências que GTOP e GTM são empregados, trata-se de crimes mais complexos como roubos, homicídios e tráfico de drogas, como dito anteriormente. Tais dados estão no gráfico 6.

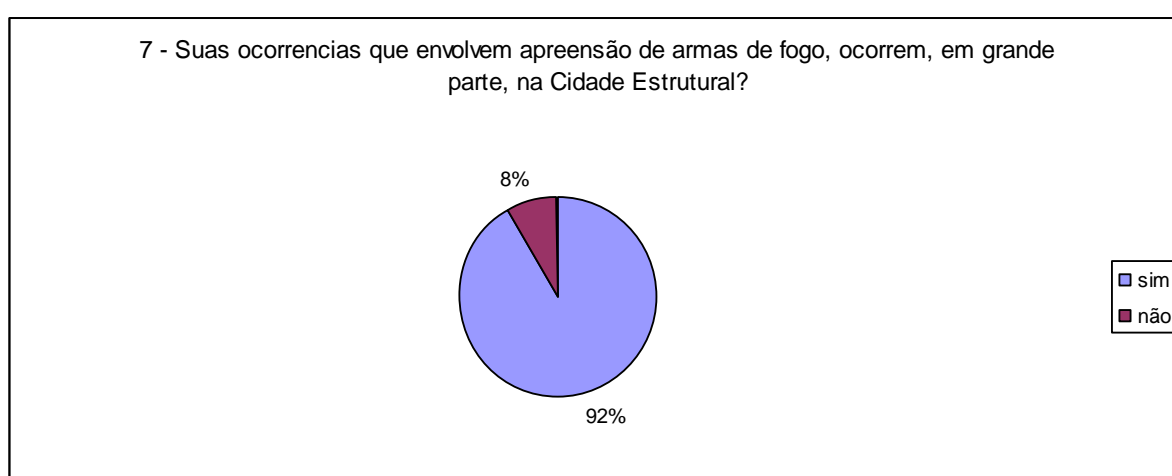
Gráfico 6



Fonte: Pesquisa de campo do autor

Já na questão 7 foi perguntado em relação a apreensão de armas de fogo, se ocorrem geralmente na Cidade Estrutural. O resultado foi 92% responderam que sim, salientando que grande parte das armas apreendidas são feitas pelos grupamentos táticos do batalhão, justamente os participantes dessa pesquisa. O que podemos interpretar que a maioria das armas apreendidas na área do 4º BPM foram encontradas na Cidade Estrutural. Conforme gráfico 7.

Gráfico 7

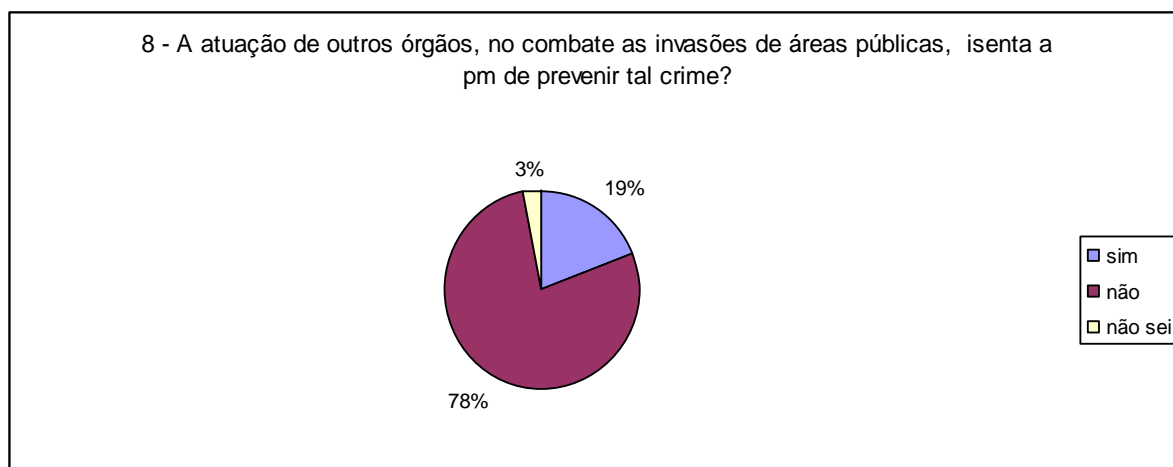


Fonte: Pesquisa de campo do autor

A questão 8 foi elaborada para saber se os policiais têm consciência que mesmo na atuação de outros órgãos, a PMDF também é responsável por combater as invasões de área públicas. 78% dos policiais que responderam que a PMDF não fica isenta de realizar ações também para o combate a tal crime, o que mostra comprometimento e responsabilização dos policiais para impedir tal prática. Como mostra o gráfico 8.



Gráfico 8

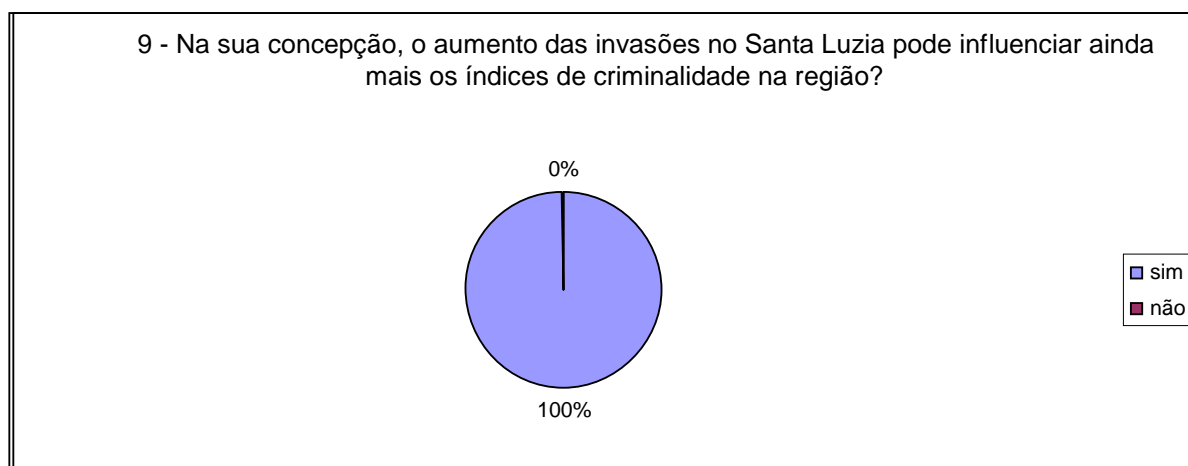


Fonte: Pesquisa de campo do autor

Na questão 09, procurou-se saber se os policiais têm conhecimento da invasão chamada de Chácara Santa Luzia dentro da cidade Estrutural, e se essa invasão influencia ainda mais os índices de criminalidade na região.

As respostas foram unânimes, ou seja, 100% responderam que sim, de acordo com o gráfico 9. Todos os policiais possuem a consciência que o crescimento dessa invasão pode influenciar os aumentos de crimes; o que pôde ser comprovado também nos dados da Secretaria de Segurança (Figura 4), onde a Chácara Santa Luzia, nesse mês de setembro de 2015, teve um alto índice criminal.

Gráfico 9



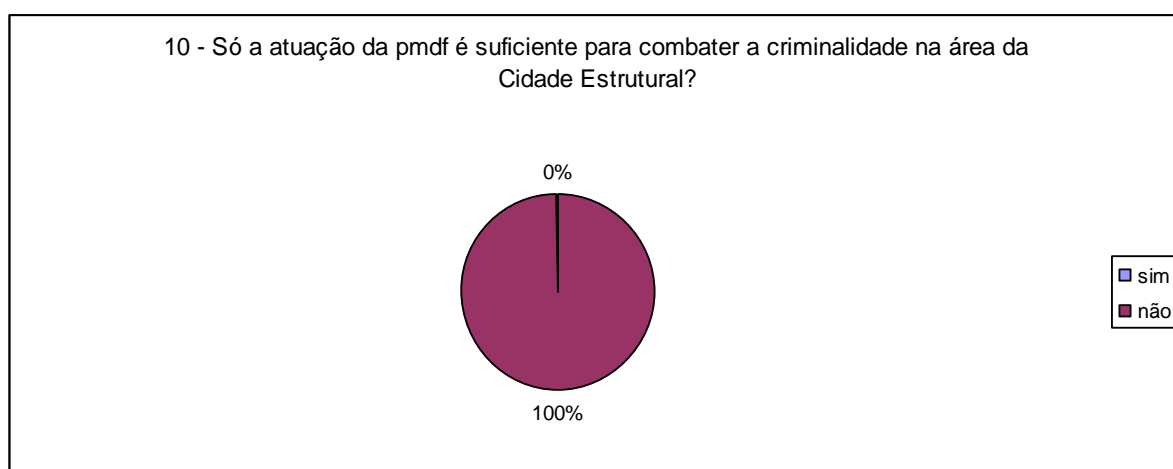
Fonte: Pesquisa de campo do autor

A questão 10 foi feita para os policiais responderem se só a atuação da PMDF é suficiente para combater a incidência de crimes na área da Cidade Estrutural.

As respostas dessa questão também foram unânimes: 100% dos entrevistados entendem que só a atuação da Polícia Militar não é o suficiente para combater a criminalidade, como mostra o gráfico 10.

Constatou-se que todos têm a consciência de que é necessária uma união de esforços para essa problemática. A PMDF, sem dúvida, é o órgão mais importante na área de segurança pública, mas infelizmente não é capaz de, por si só, resolver todos os problemas oriundos de um crescimento desordenado, como é o tema desta pesquisa.

Gráfico 10



Fonte: Pesquisa de campo do autor

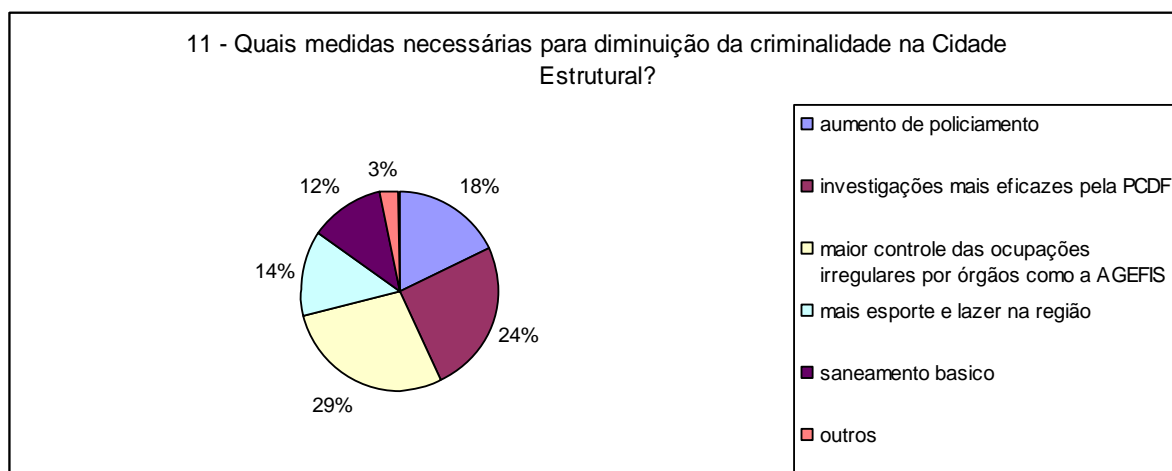
Complementando a questão 10, na questão 11, foi questionado quais as possíveis soluções para a redução dos índices de criminalidade na Cidade Estrutural.

As respostas foram as seguintes: 29% dos policiais responderam que é necessário uma maior fiscalização das ocupações irregulares que ocorrem até hoje na região, como é o caso das Chácaras Santa Luzia; 24% acreditam que as

investigações para resolução e prisão de autores de crimes precisam ser mais eficazes pela Polícia Civil; 18% acreditam que o aumento do policiamento também ajudará no controle de crimes; 14% apostam que o oferecimento de esporte e lazer afastará pessoas do crime e 12% acham que o oferecimento de saneamento básico reduzirá os crimes e 3% optaram para outras soluções.

Podemos interpretar que, de acordo com os dados, o maior percentual está no maior controle das ocupações irregulares, que impedirá um crescimento desordenado na Cidade Estrutural e conseqüentemente acarretará uma diminuição dos índices dos crimes.

Gráfico 11



Fonte: Pesquisa de campo do autor

Da pesquisa, no geral, pôde ser percebido que os profissionais que participaram do questionário são experientes e informados a respeito do crescimento desordenado que existe na Cidade Estrutural e sua relação com o aumento dos crimes. Os policiais possuem a consciência que são responsáveis também por combater as invasões de áreas públicas, mas em contrapartida deixam claro que outros órgãos responsáveis pela Segurança Pública precisam cumprir seu papel, para que haja de fato uma redução da criminalidade.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acerca do tema, podemos concluir que o crescimento de uma cidade de forma desordenada é entendido como fenômeno geográfico e social, que ocorre quando as pessoas ocupam uma determinada área sem qualquer organização e sem preocupação de condições básicas de sobrevivência e infraestrutura; que, sem as quais ocasionam problemas no que diz respeito ao meio ambiente e questões sociais, como aumento dos crimes. Tais fatos podem ser percebidos em áreas de ocupação irregular.

O crescimento urbano desordenado é um exemplo de fator que contribui para a violência urbana. Quando uma cidade absorve uma grande quantidade de pessoas, que não é acompanhado pela infraestrutura básica, como emprego, moradia, saúde e educação, desencadeia uma série de problemas sociais. Tais problemas resultam no aumento da marginalização e, conseqüentemente da criminalidade e violência.

Considerando que a invasão de área pública é um problema recorrente no Distrito Federal, ocasionado pelo aumento populacional e a procura por moradia. Fazendo com que, além de outros órgãos da área de segurança pública, a Polícia Militar do Distrito Federal, em especial, empregue seu efetivo para prevenção e repressão nessas áreas propícias a violência.

A população do Distrito Federal cresceu mais que o esperado, causando uma explosão demográfica, e a região central não suportou a quantidade de pessoas, surgindo então as invasões de áreas públicas no Distrito Federal.

Esse constante crescimento da população na capital do Brasil trouxe uma obrigação de crescimento nas ofertas de moradia, no entanto como nesse caso a procura foi maior que a oferta, muitos viram uma forma mais fácil de moradia, qual seja, invadindo e incentivando invasões de áreas públicas; como aconteceu e acontece até hoje no Distrito Federal. Aqueles que não conseguiram lotes se apossaram clandestinamente de áreas públicas na esperança de legalizar.

A desigualdade social acarreta diferentes oportunidades, construindo classes oprimidas e afastadas, sem qualidade de vida, havendo um afastamento das classes mais altas e as classes segregadas e desorganizadas acabam por se juntarem em

favelas, fazendo com que o aumento da criminalidade se acentue, pois em grande parte das favelas, é possível perceber a maior incidência de crimes como homicídios e tráfico de drogas.

Desde a ocupação da Cidade Estrutural, os moradores que lá se instalaram tiveram que travar diversas batalhas contra o poder público, tanto no sentido de criar mecanismos de sobrevivência que suprisse a falta de assistência pública e direitos, quanto no sentido de resistir às investidas do governo na tentativa de desocupar a área, o que geralmente acaba em confronto com a Polícia Militar.

E apesar de o Governo do Distrito Federal trabalhar na regularização da cidade, a maioria da população ainda reside de forma clandestina, como apontou a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios de 2013/2014 – SCIA (PDAD – 2013/2014).

A má qualidade de vida urbana tem como indicadores processos de violência e degradação ambiental, que são gerados principalmente a partir de assentamentos irregulares, como loteamentos clandestinos, como é o caso das invasões Chácaras Santa Luzia, uma invasão dentro da Cidade Estrutural.

As famílias que se instalaram nessa invasão vivem em condições precárias, sem rede de água, esgoto e luz, o que pode explicar o alto índice de criminalidade que ocorreu no mês de setembro de 2015, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública.

E nesse contexto, é imprescindível o trabalho da Polícia Militar, quer no apoio a retirada dessas invasões, quer no combate à criminalidade que surge quando não há um acompanhamento e assistência do governo, de forma efetiva, às populações dessas áreas.

O 4º BPM atua com as mais diversas modalidades de policiamento, de forma a coibir e inibir os crimes; há também o emprego específico de policiais através de Ordem de Serviços e Operações realizadas na Cidade Estrutural.

Segundo tabulação dos dados do questionário aplicado ao GTOP e GTM do 4º Batalhão de Polícia Militar, o problema do crescimento desordenado da Cidade Estrutural é sabido pela grande maioria e as consequências que tal desordem causa, como aumento dos índices de criminalidade.

As apreensões de armas realizadas pelos grupamentos táticos foram, em sua grande maioria, realizadas dentro da Cidade Estrutural. E um dado importante também foi que, quando questionados sobre o empenho em ocorrências dentro de toda a área de competência do batalhão, 84% responderam que geralmente os autores dos crimes são moradores da Cidade Estrutural.

Podemos então entender que o crescimento desordenado da Cidade Estrutural traz sim implicações a atividade policial militar, segundo a percepção dos próprios policiais, devido ao aumento da violência atrelado a forma de ocupação dessa cidade.

Outro aspecto importante notado na pesquisa de campo é que os policiais sabem de sua competência, inclusive na atuação para impedir a ocupação de áreas públicas na Cidade Estrutural, mas levam em consideração a necessidade de um conjunto de esforços de outros órgãos, tais como Agência de Fiscalização (AGEFIS) e Polícia Civil, para que haja de fato uma fiscalização eficiente, gerando assim uma queda dos índices de criminalidade.

A quinta pergunta do questionário da pesquisa de campo foi em relação aos órgãos que atuam efetivamente na Cidade Estrutural, e a maioria respondeu ser a PMDF, o que acaba sobrecarregando os policiais militares, já que o cometimento e aumento dos crimes não são problemas apenas desses profissionais.

A instituição Policial Militar, sem dúvidas, exerce um papel fundamental e essencial nesse processo de enfrentamento a violência, que se origina dos conflitos por ocupação irregular, falta de infraestrutura e desigualdade social.

O surgimento da Cidade Estrutural, que começou através da invasão de área pública e que aumenta em uma grande velocidade, sem um acompanhamento do Governo do Distrito Federal, abre espaço para a pobreza, violência e o conflito, gerando um grande problema para a atuação da Policial Militar na cidade, por, conseqüentemente, esse crescimento desordenado elevar os índices de criminalidade.

## REFERÊNCIAS

BEZERRA, Maria Wilsam Rodrigues. **Ocupações Irregulares de Vias e Áreas Públicas**. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. 2009. Disponível em <[http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos\\_conclusao/1semestre2009/trabalhos\\_12009/mariawilsambezerza.pdf](http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/1semestre2009/trabalhos_12009/mariawilsambezerza.pdf)>. Acesso em 21 de setembro de 2015.

BITTAR, Bernardo. **Massacre da Estrutural: 11 policiais militares vão a júri nesta semana**. Correio Braziliense. 2015. Disponível em <[http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/08/24/interna\\_cidade\\_sdf,495762/massacre-da-estrutural-11-policiais-militares-vaio-a-juri-nesta-semana.shtml](http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2015/08/24/interna_cidade_sdf,495762/massacre-da-estrutural-11-policiais-militares-vaio-a-juri-nesta-semana.shtml)>. Acesso em 28 de agosto de 2015.

BRASIL, Decreto nº 88.777 de 30 de setembro de 1983 - Aprova o regulamento para as policias militares e corpos de bombeiros militares. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D88777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D88777.htm). acesso em 01 de novembro de 2015.

BURSZTYN, Marcel; ARAÚJO, Carlos Henrique. *Da Utopia a Exclusão: Vivendo nas ruas de Brasília*. Garamond. CODEPLAN. 1997. Disponível em <<https://books.google.com.br/books>>. Acesso em 08 de outubro de 2015.

CAIADO, Maria Célia Silva. **Estruturação intra-urbana na região do Distrito Federal e entorno: a mobilidade e a segregação socioespacial da população**. São Paulo. 2005. Disponível em <[http://rebep.org.br/index.php/revista/article/view/254/pdf\\_238](http://rebep.org.br/index.php/revista/article/view/254/pdf_238)>. Acesso em 08 de outubro de 2015.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Ensaio de Geografia Contemporânea**. Obra revisitada de Santos, Milton. São Paulo, Ed. Hucitec. São Paulo, 1996.

CARVALHO, Regiane Pacheco. **História da Cidade Estrutural**. 2009. Disponível em <<http://rejanepacheco.blogspot.com.br/2009/10/historia-da-cidade-estrutural.html>>. Acesso em 25 de agosto de 2015.

CERQUEIRA, Gustavo Cyreno. Apostila de Geografia 08– Introdução à Geografia. 2009. Disponível em <<https://victaoml.files.wordpress.com/2009/09/apostila-de-geografia-08e28093-introducao-a-geografia-by-guga.pdf>>. Acesso em 06 de outubro de 2015.

CRESPO, Antônio Pedro Albernaz; GUROVITZ, Elaine. **A Pobreza como um Fenômeno Multidimensional** . RAE-eletrônica, Volume 1, Número 2, jul-dez/2002. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/raeel/v1n2/v1n2a03>>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). acesso em 10 de outubro de 2015.

Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária/Grupo de Trabalho, Portaria SENASP nº 002/2007 – Brasília - DF. **Polícia comunitária**. 3ª Edição. Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP 2008. Ministério da Justiça.

DAMIANE, Amélia. **População e Geografia. Geografia e Contexto**. 1991.

DECRETO Nº 32.898, DE 03 DE MAIO DE 2011. Disponível em <<http://sintse.tse.jus.br/documentos/2011/Mai/4/decreto-no-32-898-de-3-de-maio-de-2011-cria-o>>. Acesso em 27 de setembro de 2015.



DECRETO Nº 31.793 de 11 de junho de 2010. Disponível em <http://www.pmdf.df.gov.br/site/index.php/component/content/article/102-institucional/legislacao/197-organizacao-basica-da-pmdf>. Acesso em 10 de novembro de 2015.

DORNELES, Ana Cláudia Bertoglio. A Ocupação e o Homem: Uma Análise Biocêntrica e Antropocêntrica do Meio Ambiente. 2010. Disponível em <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/download/.../5020>>. Acesso em 07 de outubro de 2015.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Ceará, 2002

FONSECA, Carlos Anselmo da. A segurança pública e as polícias civil e militar diante do texto constitucional – Uma visão interpretativa do artigo 144 da Constituição Federal, **Revista Ciência Jurídica**. Brasília, nº 44, mar./abr. 1992, p. 317.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. Sexta Edição, Ed. Atlas S.A. São Paulo, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Quarta Edição, Ed Atlas S.A. São Paulo, 2002.

GOOGLE MAPS. Disponível em <https://www.google.com.br/maps?source=tldso>. Acesso em 20 de outubro de 2015.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar do distrito Federal. **Manual de Policiamento Ostensivo**. Brasília – DF. 2014.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Agência de Fiscalização (AGEFIS)**. Disponível em <<http://www.agefis.df.gov.br/>>. Acesso em 15 de agosto de 2015.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Companhia de Desenvolvimento do Distrito Federal (CODEPLAN)**. Pesquisa Distrital Por Amostra De Domicílios – 2011.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Companhia de Desenvolvimento do Distrito Federal (CODEPLAN)**. Pesquisa Distrital Por Amostra De Domicílios SCIA/Estrutural – 2013/2014.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODAHB)**. Disponível em <<http://www.codhab.df.gov.br/>>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA. Programa Brasília Sustentável II**. Relatório de Avaliação Ambiental – RAA. 2009. Disponível em <[http://www.adasa.df.gov.br/images/stories/anexos/licitacoes/brasiliasustentavel/bsbConc04-2012/RAA\\_Relat\\_Aval\\_Amb\\_PBSB.pdf](http://www.adasa.df.gov.br/images/stories/anexos/licitacoes/brasiliasustentavel/bsbConc04-2012/RAA_Relat_Aval_Amb_PBSB.pdf)>. Acesso em 20 de junho de 2015.

GOULARD, Guilherme. **Explosão demográfica, o ponto de partida para o crescimento da violência**. Disponível em <[http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2011/01/17/interna\\_cidade\\_sdf,232714/explosao-demografica-o-ponto-de-partida-para-o-crescimento-da-violencia.shtml](http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2011/01/17/interna_cidade_sdf,232714/explosao-demografica-o-ponto-de-partida-para-o-crescimento-da-violencia.shtml)>. Acesso em : 20 de setembro de 2015.

GROSTEIN , Marta Dora. **Metrópole e Expansão Urbana: a persistência de processos insustentáveis**. São Paulo Perspec. vol.15 no.1 São

Paulo Jan./Mar. 2001. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392001000100003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392001000100003&script=sci_arttext)>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

JORNAL DA ESTRUTURAL. **História da Vila e do Lixão da Estrutural**. Disponível em

<<http://jornaldaestrutural.webnode.com.br/news/historia%20da%20vila%20e%20do%20lix%C3%A3o%20da%20estrutural/>>. Acesso em 25 de agosto de 2015.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

Lei Complementar nº 715, de 24 de janeiro de 2006. Cria a Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, denominada Via Estrutural. Disponível em <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;distrito.federal:distrital:lei.complementar:2006-01-24;715> . Acesso em 15 de agosto de 2015.

MAIA, Aurélio Faleiros da Silva. **Desafios à implementação de uma política de policiamento comunitário na Cidade Estrutural DF . Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 19, n. 4012, 26 jun. 2014. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/28410>>. Acesso em: 17 ago. 2015.

MENDONÇA, Helton Felix. **A Ocupação Desordenada do Solo No Distrito Federal: Direito Social de Moradia X Direito a um Meio-Ambiente Ecologicamente Equilibrado**. Universidade Católica de Brasília. 2009. Disponível em <http://twingo.ucb.br/jspui/bitstream/10869/3966/1/Helton%20Felix%20Mendon%C3%A7a.pdf>. Acesso em 08 de novembro de 2015.

NERY, Lucas. **Violência, criminalidade e políticas públicas de segurança.**

Revista Direito UNIFACS 2009. Disponível em

<<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/738>>. Acesso em 21 de setembro de 2015.

NOVAES, Luanna. **Violência Urbana.** 2013. Disponível em<

<http://violenciaurbana.blogspot.com.br/>>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

NUNES, Brasilmar Ferreira; COSTA, Arthur. **Distrito Federal e Brasília: dinâmica urbana, violência e heterogeneidade social.** Cadernos Metr pole N 17. 2007.

Dispon vel em

<[http://www.cadernosmetropole.net/download/cm\\_artigos/cm17\\_92.pdf](http://www.cadernosmetropole.net/download/cm_artigos/cm17_92.pdf)>.

Acesso em 08 de outubro de 2015.

PAVIANI, Aldo. Bras lia – **Gest o Urbana: Conflitos e Cidadania.** Ed. UNB Cole o Bras lia, 1998.

POL CIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Dispon vel em

<http://www.pmdf.df.gov.br/site/>. Acesso em 25 de julho de 2015.

POL CIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria PMDF N  696, de 18 de**

**Janeiro de 2010.** Estabelece o hor rio do expediente administrativo e o regime de escalas do servi o operacional na Corpora o e d  outras provid ncias. Dispon vel em <<https://intranet.pmdf.df.gov.br/portal/>>. Acesso em 10 de novembro de 2015.

POL CIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria PMDF N  802, de 15 de**

**Agosto de 2012.** Regulamenta as atividades e o emprego operacional dos grupos de policiamento t tico da Pol cia Militar do Distrito Federal e d  outras provid ncias. Dispon vel em <<https://intranet.pmdf.df.gov.br/portal/>>. Acesso em 10 de novembro de 2015.

PORTO, Maria Stela Grossi. **Brasília, uma cidade como as outras? Representações sociais e práticas de violência.** Departamento de Sociologia UnB. 2009. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922009000300008&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69922009000300008&script=sci_arttext)>. Acesso em 21 de setembro de 2015.

PROJETO URBANÍSTICO DA CIDADE ESTRUTURAL. 2011. CODHAB – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

R7 NOTÍCIAS. **Morador do DF morre eletrocutado após escalar poste e tentar fazer "gato".** 2014. Disponível em <<http://noticias.r7.com/distrito-federal/morador-do-df-morre-eletrocutado-apos-escalar-poste-e-tentar-fazer-gato-26082014>>. Acesso em 24 de setembro de 2015.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **Crescimento urbano desordenado e chuvas de verão: combinação perigosa.** Brasil Escola. 2014. Disponível em <<http://www.brasilecola.com/sociologia/crescimento-urbano-desordenado-chuvas-verao-combinacao-perigosa.htm>>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço. Técnica e tempo, Razão e Emoção.** São Paulo, Ed Hucitec. São Paulo, 2002.

SANTOS, Fernando Araújo dos. **As Políticas Públicas do Governo Do Distrito Federal para a Habitação da População de Baixa Renda na Vila Estrutural: A Implantação do Projeto Integrado Vila Estrutural – Pive.** UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB Instituto de Ciências Humanas Departamento de Geografia. 2013. disponível em: <[http://bdm.unb.br/bitstream/10483/5111/1/2013\\_FernandoAraujodosSantos.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/5111/1/2013_FernandoAraujodosSantos.pdf)>. Acesso em: 20 setembro 2015.

SAPORI, Luis Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SAPORI, Luis Flávio. **Avanço no socioeconômico, retrocesso na segurança pública: paradoxo brasileiro?** 2012. Disponível em <<http://desigualdadeiversidade.soc.puc-rio.br/media/7artigo11.pdf>>. Acesso em 23 de agosto de 2015.

SILVA, Jorge da. **Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional**. Editora Forense. Rio de Janeiro. 1990.

SOBRINHO, Fernando Luiz Araújo. et tal. **Saneamento Ambiental Na Ride Df e a Configuração Dos Territórios De Tensão**. Revista Geográfica de América Central Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica II Semestre 2011 pp. 1-16. Disponível em <<http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/viewFile/2616/2499>>. Acesso em 06 de outubro de 2015.

VIDAL , Jamille Cristinne Guimarães. **Fatores Criminógenos: Um estudo da Favela Santa Luzia em Brasília à luz da Escola Ecológica de Chicago**. Centro Universitário de Brasília – UniCEUB Faculdade de Ciência Jurídicas e Sociais – FAJS Curso de Direito. 2014. Disponível em <<http://www.repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/5989/1/20929895.pdf>>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

## **APÊNDICE – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS POLICIAIS MILITARES DO GTOP E GTM DO 4º BPM**

Prezado (a) Policial Militar

Este é um questionário proposto para subsidiar trabalho acadêmico a ser apresentado como requisito para a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais – ISCP. Estamos nos dirigindo a Vossa Senhoria para solicitar a sua colaboração respondendo ao questionário abaixo. Sua colaboração é fundamental para o sucesso deste trabalho.

O objetivo desse trabalho é saber qual é a percepção dos Policiais do GTOP E GTM do 4º BPM sobre as problemáticas que o crescimento desordenado da Cidade Estrutural traz ao serviço policial militar .

### **QUESTIONÁRIO**

1 – QUANTO TEMPO DE SERVIÇO POLICIAL MILITAR?

- a.( ) 01 a 04 anos
- b.( ) 05 a 10 anos
- c. ( ) mais de 10 anos

2 - QUANTO TEMPO DE SERVIÇO NA ATUAL UNIDADE, OU SEJA, 4º BPM?

- a.( ) até 01 ano
- b.( ) 01 a 04 anos
- c.( ) Mais de 5 anos

3 - TEM CONHECIMENTO DO PROBLEMA DA INVASÃO DA ÁREA DA CIDADE ESTRUTURAL?

a. ( ) Sim

b. ( ) Não

4 - NA SUA CONCEPÇÃO, O CRESCIMENTO DESORDENADO DA CIDADE ESTRUTURAL TEM RELAÇÃO COM OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NA ÁREA DO 4º BPM?

a. ( ) Sim

b. ( ) Não

5 - MARQUE UM X NOS ÓRGÃOS QUE, NA SUA CONCEPÇÃO, ATUAM NA CIDADE ESTRUTURAL DE FORMA EFETIVA:

a. ( ) PMDF

b. ( ) PCDF

c. ( ) AGEFIS

d. ( ) SECRETARIA DE SAÚDE

e. ( ) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

f. ( ) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

g. ( ) ADMINISTRAÇÃO SCIA

h. ( ) OUTROS. QUAIS? \_\_\_\_\_

6 - DE ACORDO COM SUAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA ÁREA DO 4º BPM, OS AUTORES DOS REFERIDOS DELITOS SÃO, EM SUA MAIORIA, MORADORES DA CIDADE ESTRUTURAL?

a. ( ) Sim

b. ( ) Não

c. ( ) Não sei



7 - SUAS OCORRÊNCIAS QUE RESULTAM EM APREENSÃO DE ARMAS, OCORREM, EM SUA MAIOR PARTE, NA CIDADE ESTRUTURAL?

a. ( ) Sim

b. ( ) Não

8 - A ATUAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DF NO COMBATE AS INVASÕES NA ÁREA DA CIDADE ESTRUTURAL INSENTAM A PM DE IMPEDIR TAL CRIME?

a. ( ) Sim

b. ( ) Não

c. ( ) Não sei

9 - NA SUA CONCEPÇÃO, O AUMENTO DA INVASÃO DAS CHÁCARAS SANTA LUZIA, QUE É UMA INVASÃO DENTRO DA CIDADE ESTRUTURAL, PODERÁ INFLUENCIAR AINDA MAIS NO AUMENTO DA CRIMINALIDADE NA REGIÃO?

a. ( ) Sim

b. ( ) Não

c. ( ) Não sei

10 - O SENHOR(A) ACREDITA QUE SÓ A ATUAÇÃO DA PMDF É SUFICIENTE PARA COMBATER A INVASÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE ESTRUTURAL E TODOS OS CRIMES ORIUNDOS DE TAL DESORDEM?

a. ( ) Sim

b. ( ) Não

---

11 – QUAIS MEDIDAS NECESSÁRIOS PARA DIMINUIÇÃO DA CRIMINALIDADE NA ÁREA DA CIDADE ESTRUTURAL.

a.( ) AUMENTO DO POLICIAMENTO

b.( ) INVESTIGAÇÕES MAIS EFICAZES DA PCDF

c.( ) MAIOR CONTROLE DAS OCUPAÇÕES IRREGURALES PELA AGEFIS/SUDESA

d.( ) LAZER

e.( ) CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

f.( ) SANEAMENTO BÁSICO

g.( ) OUTROS. QUAIS? \_\_\_\_\_

---